

# ATA N.º 15 (REUNIÃO PRIVADA)

ooxxxoo

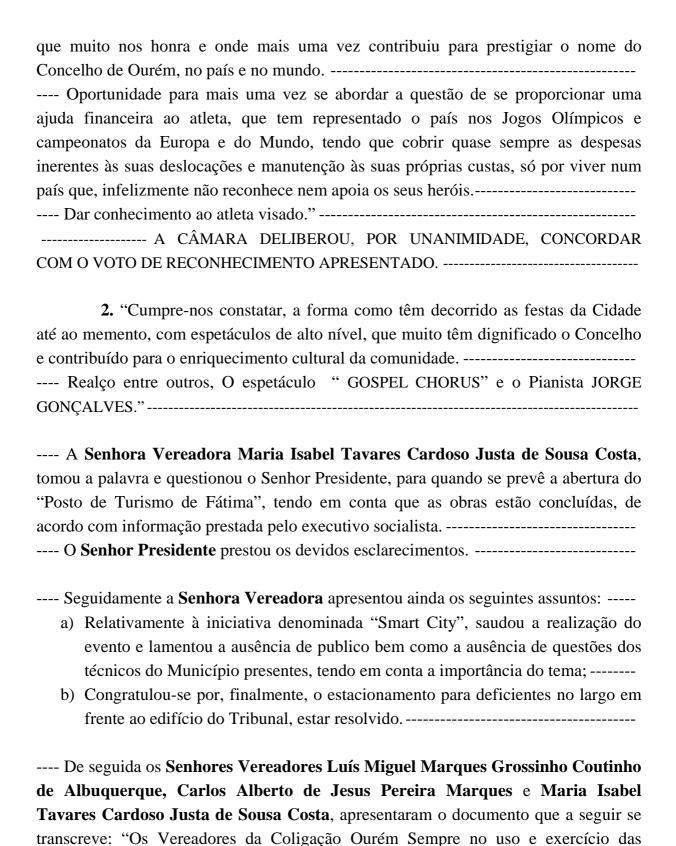
000
ABERTURA DA REUNIÃO------

# ----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. ----- OOXXXOO OOO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. ----- ---- Tomou a palavra o Senhor Vereador Nazareno do Carmo, que apresentou os seguintes documentos: ------

1. "Decidiu a Câmara Municipal de Ourém, felicitar o atleta, DAVID ROSA,

natural de Fátima, pelo seu desempenho nos Jogos Europeus de BAKU, na prova de BTT / XCO, onde apesar do azar ocorrido num incidente técnico com a sua máquina, no inicio da corrida e quando ocupava o primeiro lugar, através de uma recuperação de grande esforço, conseguiu ainda situar-se na classificação de um brilhante 10° lugar,



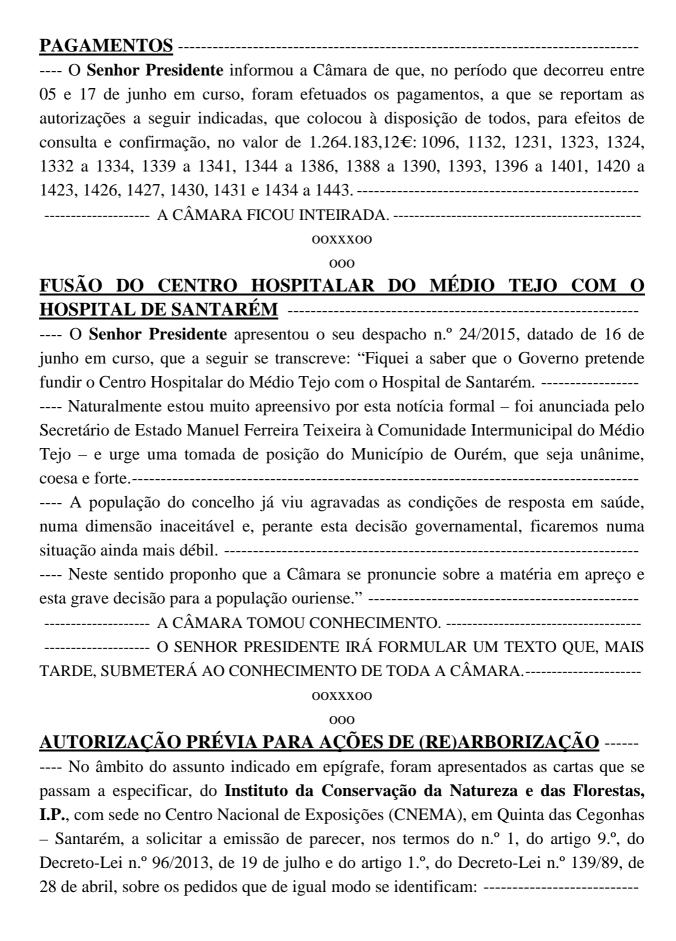


funções que lhes cabem enquanto membros desta câmara municipal, respeitosamente vêm requerer a V. Ex<sup>a</sup>. se digne ordenar que lhes seja facultada para consulta, os

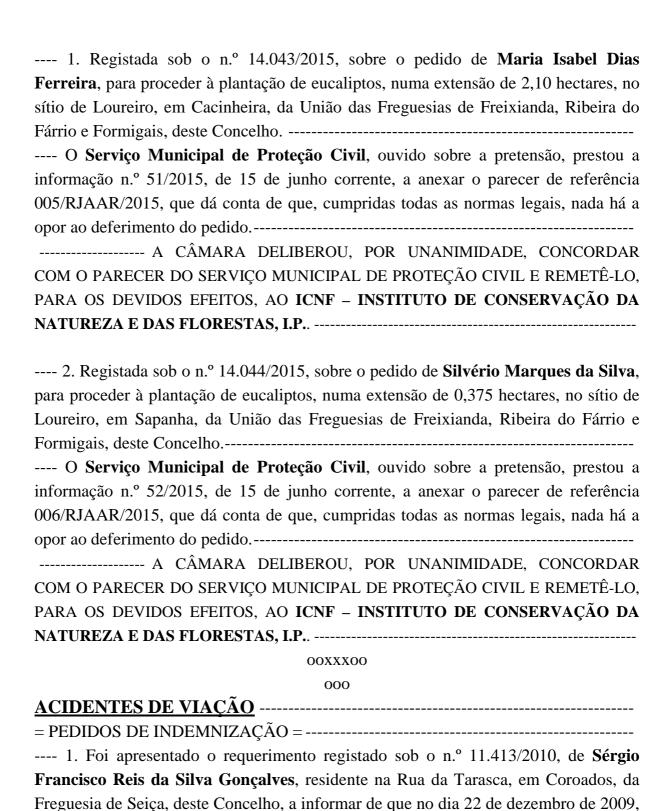


processos de ajustes diretos efetuado desde o inicio do ano, ou que estejam em curso, referente a obras de requalificação em estradas e edifícios ."
O Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque lamentou não ter tido conhecimento prévio da realização, no próximo mês de julho, do Passeio dos Idosos, organizado pelo Município
Por último a <b>Senhora Vereadora Teresa Margarida Ribeiro Marques</b> perguntou qual a data prevista para o início das obras da "Variante de Freixianda"  OOXXXOO
INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR
PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 22 DE OUTUBRO DE
2013
= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO
OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS
PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:
Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o
Senhor Presidente informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última
reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta
o Anexo II da presente ata
A CÂMARA FICOU INTEIRADA
= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA
DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34. º DA LEI N.º 75/2013, DE
12 DE SETEMBRO:
O <b>Senhor Presidente</b> informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a
última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se
reporta o Anexo III da presente ata
A CÂMARA FICOU INTEIRADA
00xxx00



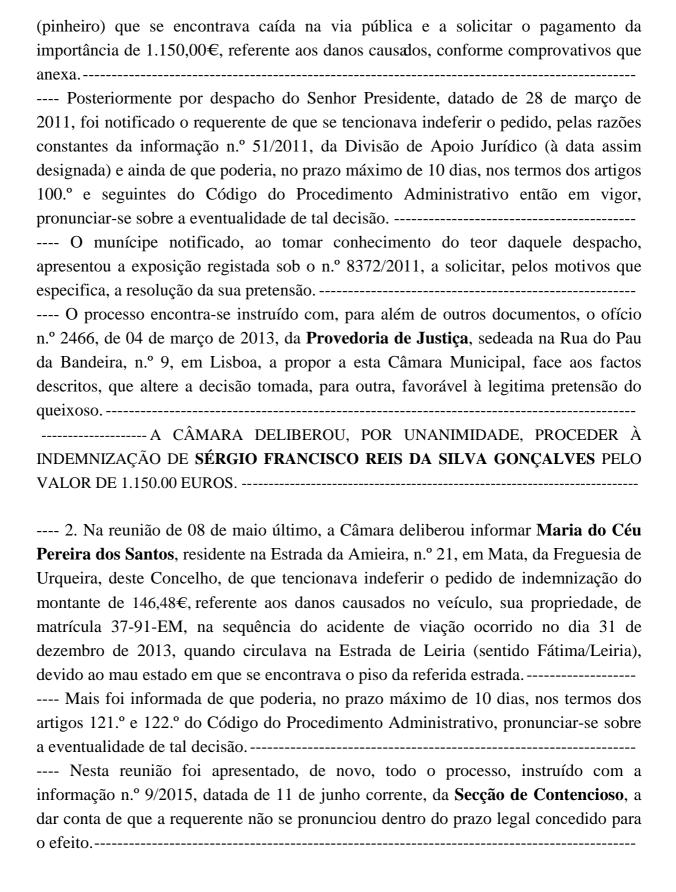




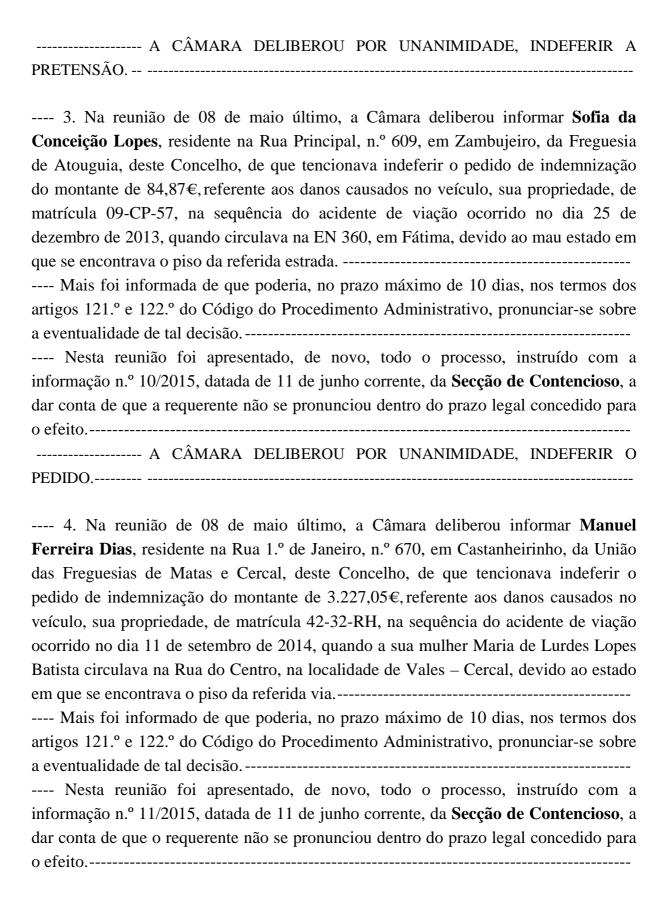


sofreu um acidente de viação quando circulava na estrada que liga o lugar de Valada à EN 113-1, no sítio de Massoas, também da Freguesia de Seiça, tendo danificado a viatura, sua propriedade, de matrícula 76-18-PO, marca Peugeot, devido a uma árvore

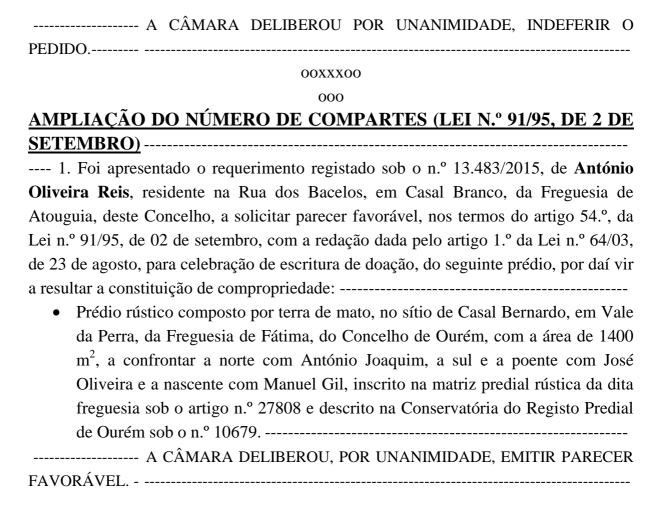




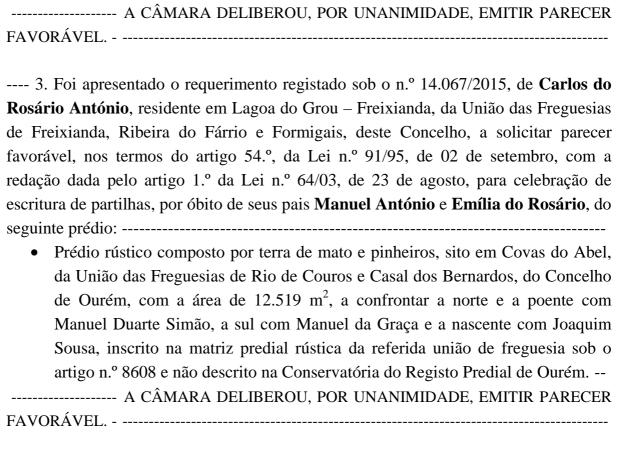




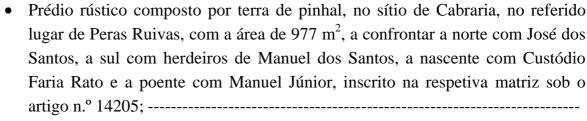












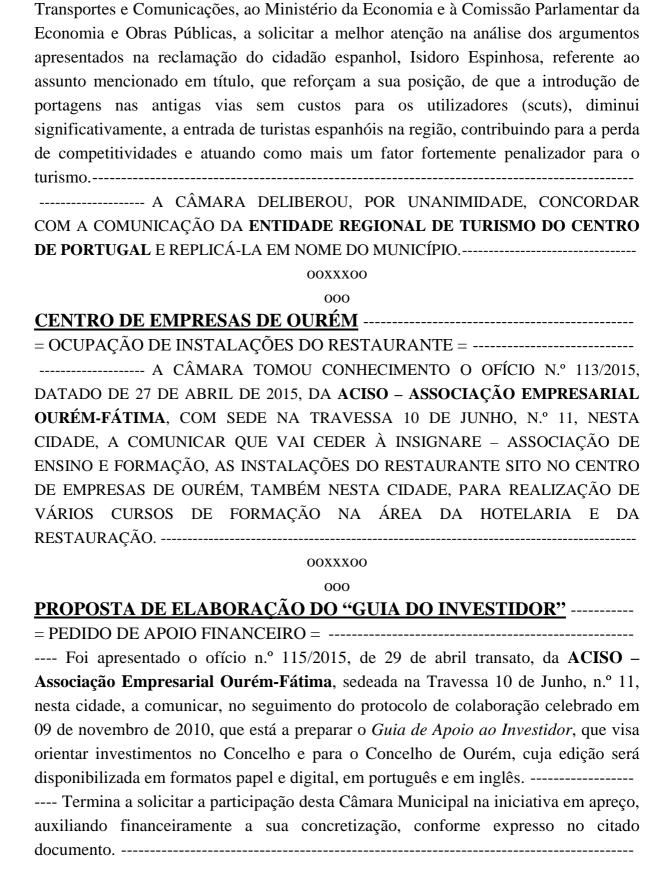
- 9/24 indivisos do prédio rústico composto por terra de semeadura com um carvalho, no sítio de Ribeira, também em Peras Ruivas, com a área de 4000 m², a confrontar a norte e a nascente com estrada, a sul com João Vieira Macio e estrada e a poente José Pedro, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Seiça sob o artigo n.º 14207;-------

OOXXXOO

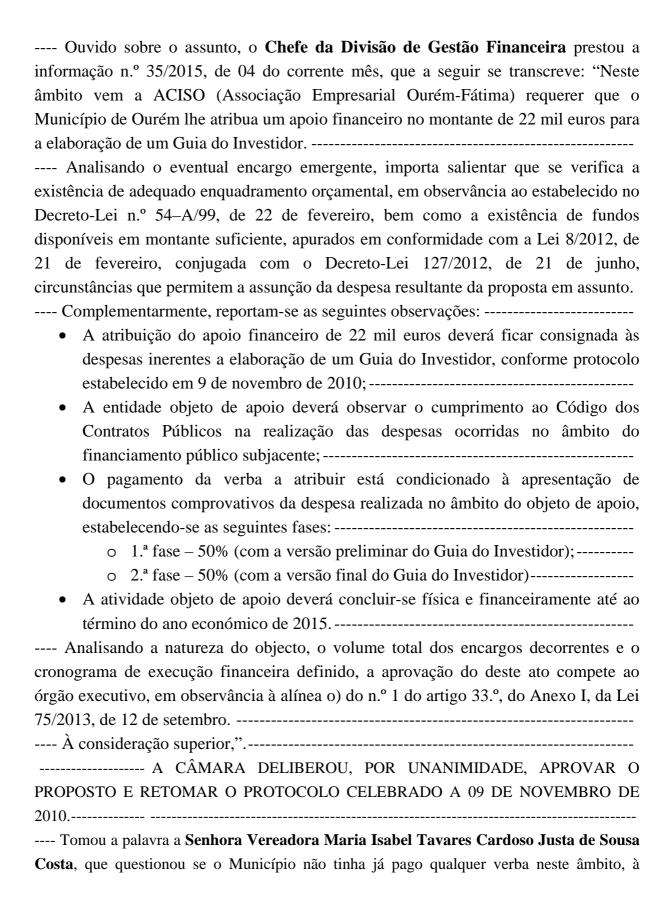
000

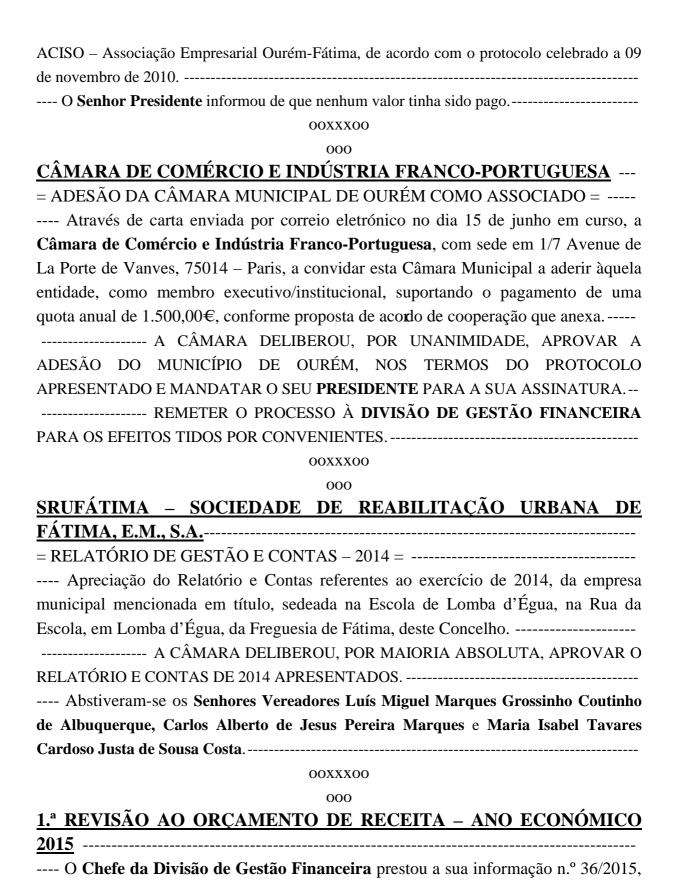
### PORTAGENS NAS AUTOESTRADAS PORTUGUESAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 13.295/2015, do **Senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal**, com sede na Rua João Mendonça, n.º 8, em Aveiro, a anexar cópias dos ofícios que remeteu aos Senhores Secretário de Estado de Turismo e Secretário de Estado das Infraestruturas,









de 11 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se



------ Quadro – Resumo do Orçamento da Receita

ni: Euro

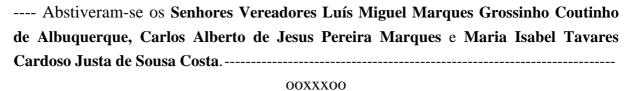
Designação	Previsões Actuais	Inscrições/ Reforços	D im inuições/ A nulações	Dotações Corrigidas
Receitas correntes	28.709.297,00	0,00	0,00	28.709.297,00
Receitas de capital	4.642.902,00	0,00	727.214,00	3.915.688,00
O utras receitas	101,00	727.214,00	0,00	727.315,00
Total de Receitas	33.352.300,00	727.214,00	727.214,00	33.352.300,00

---- Neste âmbito, afecta-se à receita municipal o saldo orçamental da gerência apurado referente ao exercício de 2014 (conforme mapa de fluxos de caixa constante nos documentos de prestação de contas de 2014), tendo como contrapartida a anulação, em igual montante, de parte das previsões iniciais relativas ao recebimento da participação comunitária em projectos co-financiados. Deste modo, salienta-se que o valor global do orçamento da receita não sofre qualquer variação, pelo que, consequentemente, não se verifica qualquer aumento ou diminuição ao orçamento global da despesa.--------- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. --------- À consideração superior,".---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A SUA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. ------

> 000 000

## CONTAS CONSOLIDADAS – ANO ECONÓMICO 2014 -----





PEDIDO EXCECIONAL DE AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS
DISPONÍVEIS
No seguimento da informação n.º 236/2015, de 08 do corrente mês, da <b>Divisão de</b>
Educação e Assuntos Sociais, a dar conta do cálculo de receitas espectáveis, para as
atividades a desenvolver na área da educação, no ano letivo 2015/2016, foi
apresentada a informação n.º 38/2015, de 15 deste mesmo mês, do Chefe da Divisão
de Gestão Financeira, que a seguir se passa a transcrever: "• Pedido excepcional de
aumento temporário de fundos disponíveis
Nos termos do estabelecido no artigo 4.º da Lei n.º 8/2012 (LCPA), de 21 de
fevereiro e observadas as regras dispostas no n.º 6 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12
de junho, a título excepcional podem ser acrescidos aos fundos disponíveis, outros
montantes desde que expressamente autorizados
A referida autorização compete à câmara municipal (sem possibilidade de
delegação) salvo quando as entidades violem o disposto no artigo 7.º da LCPA, ou
seja, aumentem o stock dos pagamentos em atraso, circunstância em que a aplicação
desta excepção de aumento temporário de fundos disponíveis está condicionada à
autorização do órgão deliberativo e do membro do Governo responsável pela área das
finanças
Consequentemente, em observância à LCPA e considerando que actualmente o
Município de Ourém não dispõe de qualquer pagamento em atraso, a competência para
autorização de um pedido excepcional de aumento temporário de fundos disponíveis
incide sobre o órgão executivo (Câmara Municipal)
Deste modo, tendo por referência a informação da DEAS (registo SGD

13645/2015), em anexo, solicita-se a antecipação de fundos no valor de 957.450 euros, consignados às despesas inerentes às áreas descritas no quadro que seguidamente se apresenta, dos quais 312.720 euros a afetar aos fundos disponíveis de 2015 e 643.730 euros a afetar aos fundos disponíveis de 2016, aquando do início do respetivo



----- Previsão de receitas consignadas ao ano lectivo 2015/2016 ------

Design as ã a	Receita previsível			
D e s ig n a ç ã o	Valor global	Entidade	2015	2016
A tividades de enriquecimento curricular	236.550,00 €	DGESTE	78.850,00 €	157.700,00€
Programa de generalização das refeições - 1.º C EB	142.200,00€	DGESTE	42.660,00 €	99.540,00 €
Programa de expansão e desenvolvimento da E ducação Pré-escolar	392.700,00€	DGESTE	117.810,00 €	274.890,00 €
Transportes escolares - alunos do 2.º e 3.º Ciclo e Secundário	165.000,00€	D G A L	66.000,00 €	99.000,000€
	21.000,00 €	Alunos	8.400,00 €	12.600,00€
Transportes escolares - alunos Pré-Escolar e 1.º CEB	aguarda-se confirmação da DGESTE quanto à suspensão de escolas			
TOTAL	957.450,00 €		313.720,00 €	643.730,00 €

À consideração superior,"
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS, NO MONTANTE DE 957.450,00€, CONSIGNADO ÀS
DESPESAS INERENTES ÀS ÁREAS SUPRA REFERIDAS
OOXXXOO

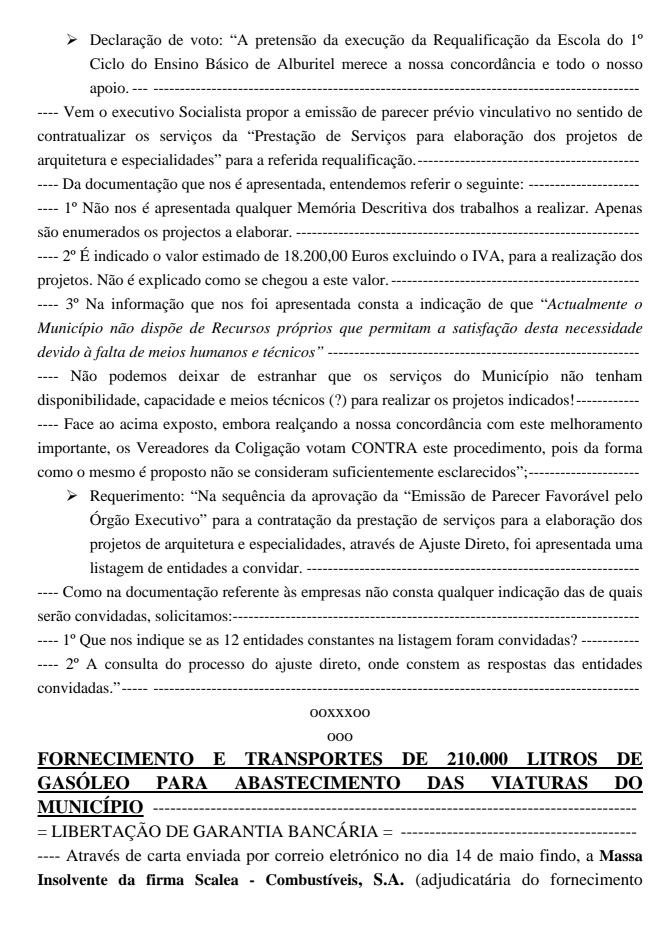
000

# PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ALBURITEL EM EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA-----

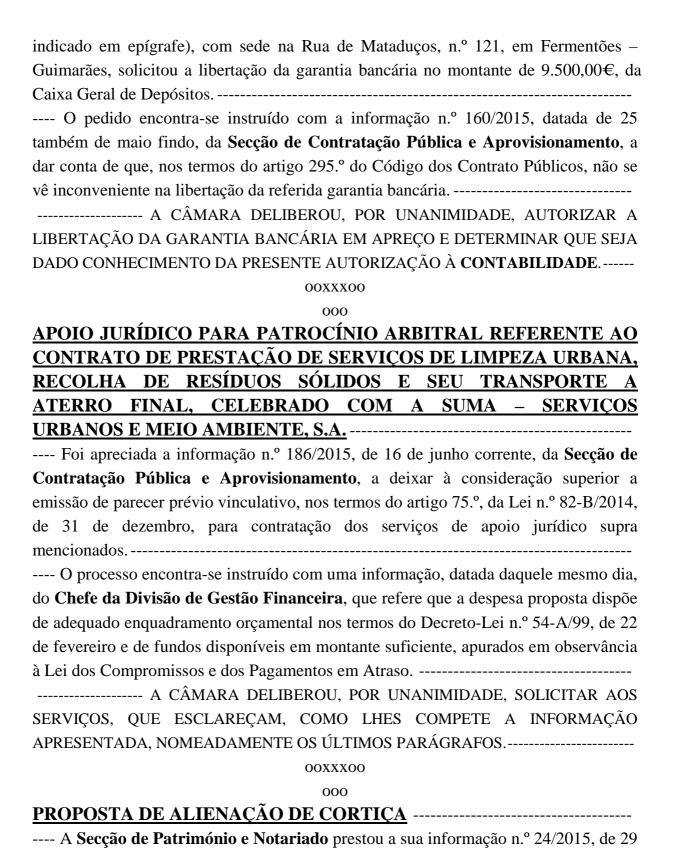
---- Foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento

Cardoso Justa de Sousa Costa, que apresentaram os documentos a seguir transcritos: -----





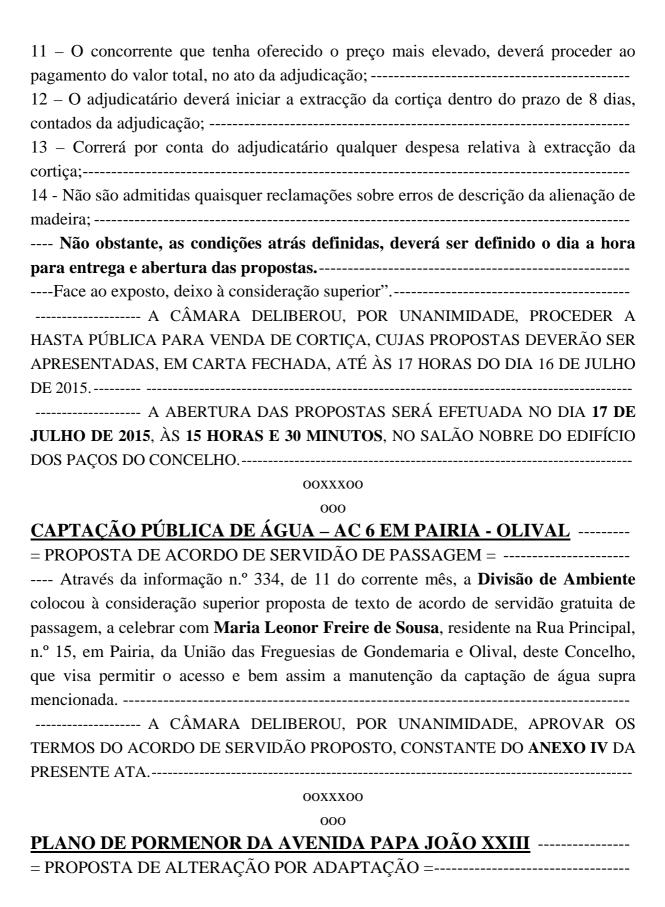




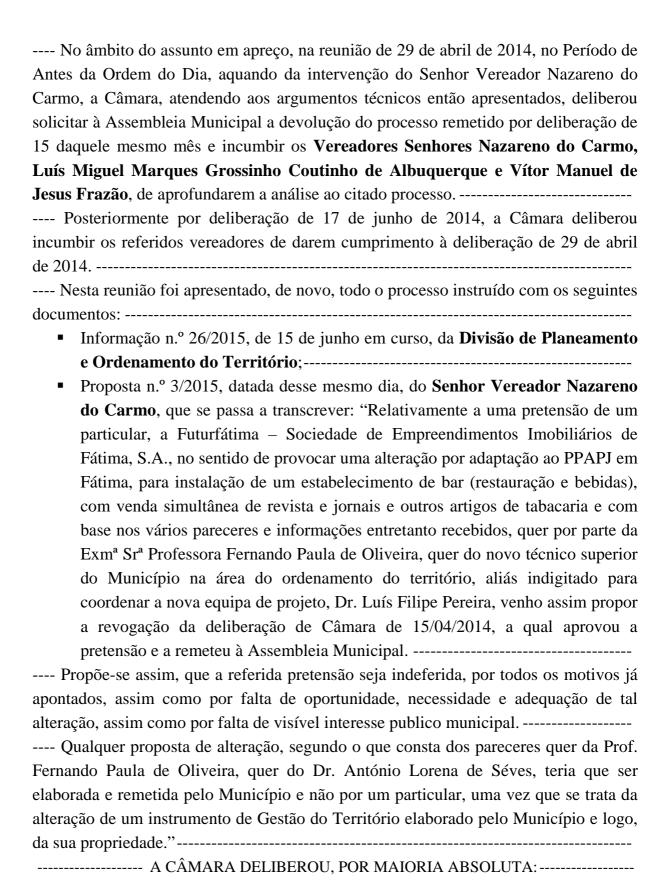
de maio findo, que a seguir se reproduz na íntegra: "Decorrido que está o tempo



necessário para proceder à extracção de cortiça nos sobreiros que se encontram situados nos seguintes terrenos:-----• Zona Industrial de Ourém; -----• Na zona envolvente do Pavilhão Gimnodesportivo da Freixianda;-----• Na zona envolvente do Jardim de infância de Atouguia; -----• Na zona envolvente jardim de infância de Boleiros/Maxieira; --------- Proponho que se inicie procedimento de alienação de cortiça a extrair dos sobreiros, mediante Hasta Pública. --------- As propostas apresentadas pelos proponentes devem obedecer às seguintes condições:-----1 – As propostas devem ser apresentadas em subscrito opaco e fechado, com indicação no exterior de "Proposta de Alienação de Cortiça", e o nome do proponente;-----2 – As propostas devem indicar um valor de arrematação, devendo o valor proposto ser indicado em algarismos e por extenso; -----3 – Ao valor de arrematação acresce IVA à taxa legal; -----4 – As propostas deveram ser dirigidas ao Ex.mo Senhor Presidente, redigidas em língua portuguesa, e assinadas pelo proponente ou seu representante. Sempre que seja assinada por procurador deverá ser junta procuração que confira poderes para o efeito; 5 – Só podem apresentar propostas os proponentes que exerçam a actividade de comércio e extracção de cortiça na árvore (sobreiros), devendo apresentar obrigatoriamente junto da proposta, documento comprovativo de actividade económica para o efeito. A falta do documento implicará a exclusão do proponente;-----6 – As propostas apresentadas serão entregues pelos concorrentes ou seus representantes, na Secção de Património e Notariado; ------7 – As propostas serão abertas, perante os concorrentes, no salão Nobre desta Câmara Municipal; ------8 – O presidente procede à abertura e leitura das propostas, fazendo a adjudicação da cortiça ao proponente do preço mais elevado ou abrindo licitação entre os proponentes do preço mais elevado ou a quem os represente se as mesmas forem iguais, durante 15 minutos, com a base de licitação correspondente a essas propostas, não sendo permitidos lanços inferiores a 100,00€; -----9 – Só podem participar na licitação os proponentes que apresentarem proposta escrita; 10 - No acto da praça, verificando-se não haver mais licitantes, dar-se-á por findo o acto de arrematação, sedo a adjudicação feita ao proponente do preço mais elevado;---





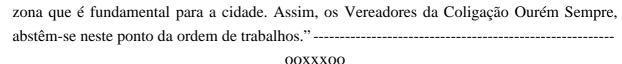


PRIMEIRO – CONCORDAR COM A PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR
NAZARENO DO CARMO E REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 2014; -
SEGUNDO – NÃO PROCEDER À ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, AO PLANO DE
PORMENOR DA AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, CONSIDERANDO OS PARECERES
JURÍDICOS E TÉCNICOS EXISTENTES;
TERCEIRO – DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Votou contra a Senhora Vereadora Teresa Margarida Ribeiro Marques, que
apresentou a seguinte declaração de voto: "A decisão foi de entender a pretensão como
sujeita a um procedimento de alteração por adaptação e todo o histórico desta decisão,
incluindo as reuniões entre Vereadores, foi no sentido de atestar se efetivamente se tratava de
uma alteração por adaptação
Após as várias reuniões, o executivo decidiu solicitar parecer à Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Fernanda. Paula
Oliveira
Considerando o parecer da Profa. Dra. Fernanda Paula Oliveira. ficou esclarecida a dúvida
quanto à decisão da CM. Relativamente ao procedimento de dinâmica, relativo a este plano de
pormenor
Quanto ao juízo de oportunidade, necessidade, adequação o mesmo foi desenvolvido pelo
executivo, na deliberação tomada em 15/04/2015
Toda a ponderação sobre o procedimento teve subjacente o juízo de oportunidade de
necessidade e de adequação moldada / enquadrada na discricionariedade que encontramos
presente no planeamento Municipal
Este é de resto o tema tratado na tese de Doutoramento da autora do parecer, Profª. Drª.
Fernanda Paula Oliveira
" A discricionariedade de planeamento urbanístico Municipal na dogmática geral da
discricionariedade administrativa"
Esta discricionariedade foi norteada por um juízo de ponderação e oportunidade.
Recordamos que após as obras de beneficiação da Av. Dom José Alves Correia da Silva, ficou
evidente a lacuna relativa aos serviços que se pretendem fornecer com a pretensão
Importa ainda reforçar que, em nossa opinião, a proteção a par da concretização do posto
de atendimento a turistas e da paragem de autocarros, irá representar uma mais-valia para a
unidade C, confinante com a Avenida, e a valorização desta área do parque
Importa ainda atender ao perfil da cidade de Fátima que não só no contexto nacional
como internacional e na qualificação urbana para o evento do Centenário das Aparições de
2017



Neste sentido proponho que seja remetida à Assembleia Municipal do próximo dia
30 do corrente, para Aprovação."
Abstiveram-se os Senhores Vereadores Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de
Albuquerque, Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques e Maria Isabel Tavares Cardoso
Justa de Sousa Costa, que apresentaram a declaração de voto, que se passa transcrever: "Faz
parte da Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara de 19 de junho de 2015 o seguinte ponto
"Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII -Fátima - Proposta de alteração por
adaptação - Proposta nº3/2015 de 15 de junho em curso, do senhor Vereador Nazareno"
Sobre a Proposta de alteração por adaptação, há a referir:
- Na reunião de 01/4/2014 foi deliberado analisar o assunto na próxima reunião
- Na reunião de 15/4/2015 foi aprovado por unanimidade a Proposta de alteração por
adaptação do PPAPJXIII; o sr. Vereador Nazareno do Carmo não esteve presente na reunião
por se encontrar de férias
- Na reunião da Assembleia Municipal de 28/4/2014 depois de levantadas várias questões e
muitas dúvidas, o senhor Presidente da Câmara solicitou que o ponto fosse retirado da orden
de trabalhos
- A proposta agora apresentada é no sentido de revogar a deliberação tomada em 15/4/2014
Faz-se acompanhar pelo Parecer da Dra. Fernanda Paula Oliveira, bem como por uma
explicação detalhada elaborada pelos técnicos da Câmara Municipal
Do referido Parecer destacamos o referido no ponto iv:
"Não obstante tudo quanto referimos no ponto anterior que aponta no sentido de que o
presente pretensão pode, genericamente, ser reconduzida a um procedimento de alteração
por adaptação -,releva, no caso em apreço, estar em causa uma alteração que não se impõe
ao município, mas que envolve por parte do órgão competente (a Câmara Municipal) un
juízo sobre a necessidade, adequação e oportunidade de se proceder a esta alteração()'
bem como mais à frente, depois de identificar quatro pontos relevantes, referir "tudo aponto
para a necessidade de o órgão municipal com poderes de planeamento apenas deferir este
tipo de pretensões, no mínimo, com base em critérios gerais precedentemente definidos de
forma geral e abstracta e devidamente ponderados"
O senhor Vereador Nazareno do Carmo prestou igualmente vários esclarecimentos sobre
todo este processo bem como, referentes à requalificação da Av. José Alves Correia da Silva.
Perante os elementos agora apresentados, nomeadamente pelo Vereador Nazareno do
Carmo que tutela a área do Urbanismo, e porque não temos um conhecimento profundo do
Plano, dado estar numa fase embrionária, não se sabendo ainda o planeamento para toda a
área, receamos que nesta fase, se possa estar a condicionar o desenvolvimento de toda uma

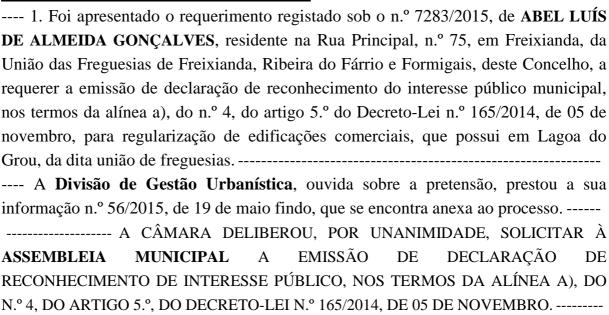




000 PLANO DE PORMENOR DA TAPADA -----= CONTRATO DE URBANIZAÇÃO PARA CONCRETIZAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO I = --------- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação n.º 10/2015, de 16 de junho corrente, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do **Território**, que se passa a reproduzir na íntegra: "No domínio da implementação do hospital e residências assistidas na área designada na planta de implantação como Equipamentos de Utilização Coletiva propostos – EUC1, estabelece o regulamento e o programa de execução do Plano de Pormenor da Tapada, um conjunto de responsabilidades e orientações relativas á realização das operações urbanísticas (designadamente obras de urbanização, infraestruturas gerais, projetos das diversas especialidades, etc), mas não só, admitidas no plano de pormenor aqui em presença. ------ Feito este pequeno excurso no contexto iminentemente executório, remetemos em anexo, para apreciação da Câmara Municipal, conforme solicitado pelo senhor vereador Nazareno do Carmo no email enviado no dia 15 de Junho do corrente ano, a proposta de contrato de urbanização para realização de uma porção territorial (no caso presente, as ações urbanísticas que integram a unidade de execução 01), do plano de pormenor da tapada, conforme previsto no artigo 55.º, nº1 a 5, do regime jurídico da urbanização e edificação - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro que registou a última alteração mais notória através do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, e nos artigos 150.º e 151.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio. --------- À consideração superior a nossa proposta de contrato de urbanização,".---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE URBANIZAÇÃO NA VERSÃO PROPOSTA NA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SUPRA TRANSCRITA, QUE AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDO. ------

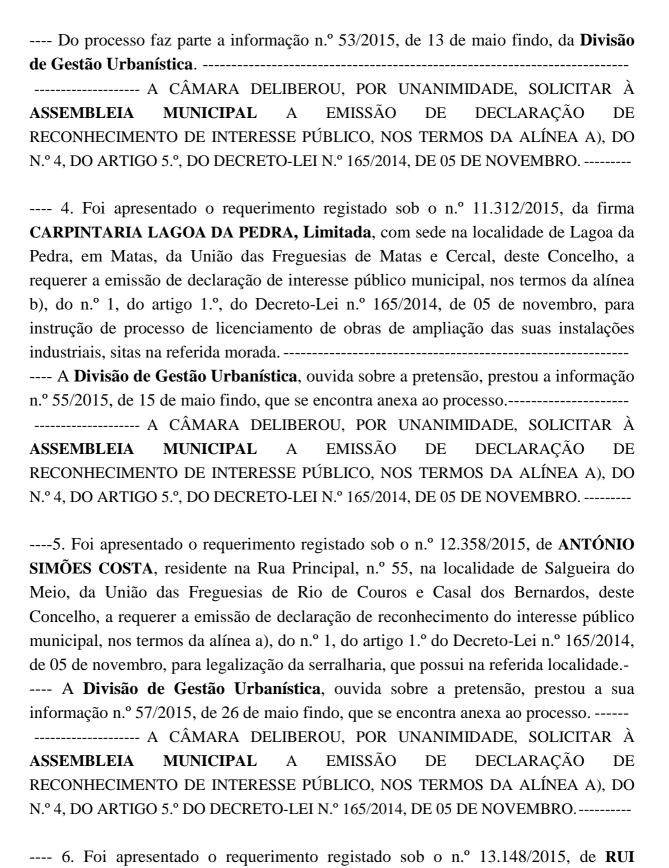


# PEDIDOS DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL -----



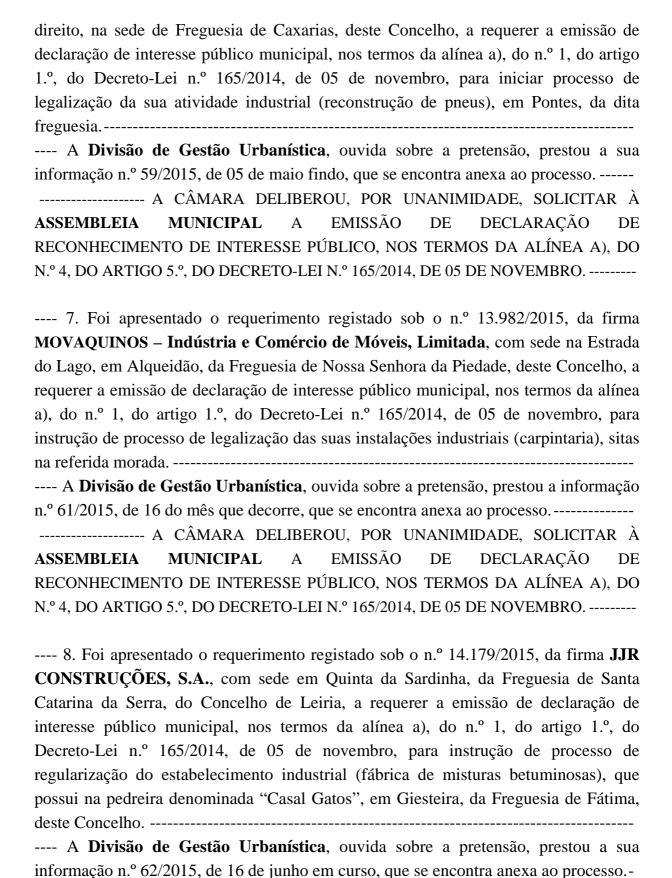
- ---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.336/2015, da firma MPM - Mármores Pereira Marques, Limitada, com sede na Rua dos Covões, n.º 387, em Cumieira, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para legalização do pavilhão industrial, que possui na referida morada.--------- A Divisão de Gestão Urbanística, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 50/2015, de 19 de maio findo, que se encontra anexa ao processo. ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A **EMISSÃO** DE DECLARAÇÃO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4, DO ARTIGO 5.º, DO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 05 DE NOVEMBRO. ------



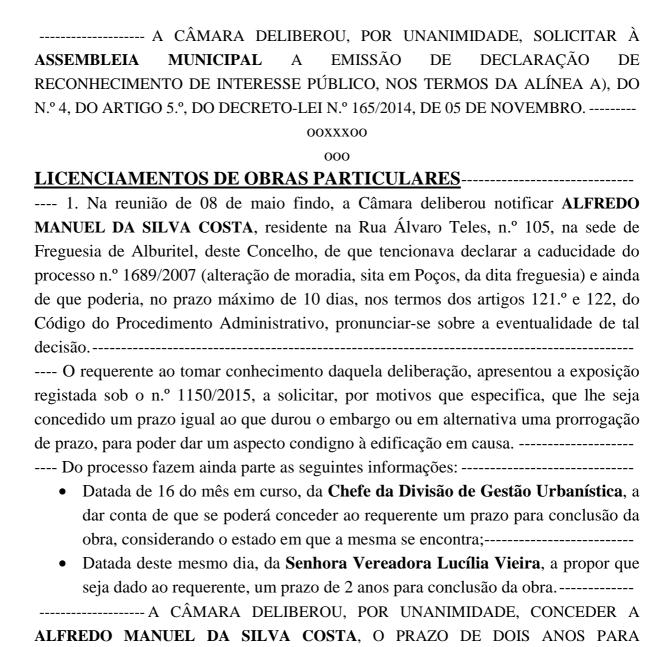


PEDRO FRIAS ANTUNES DA GRAÇA, residente na Rua dos Pisões, n.º 12, 3.º





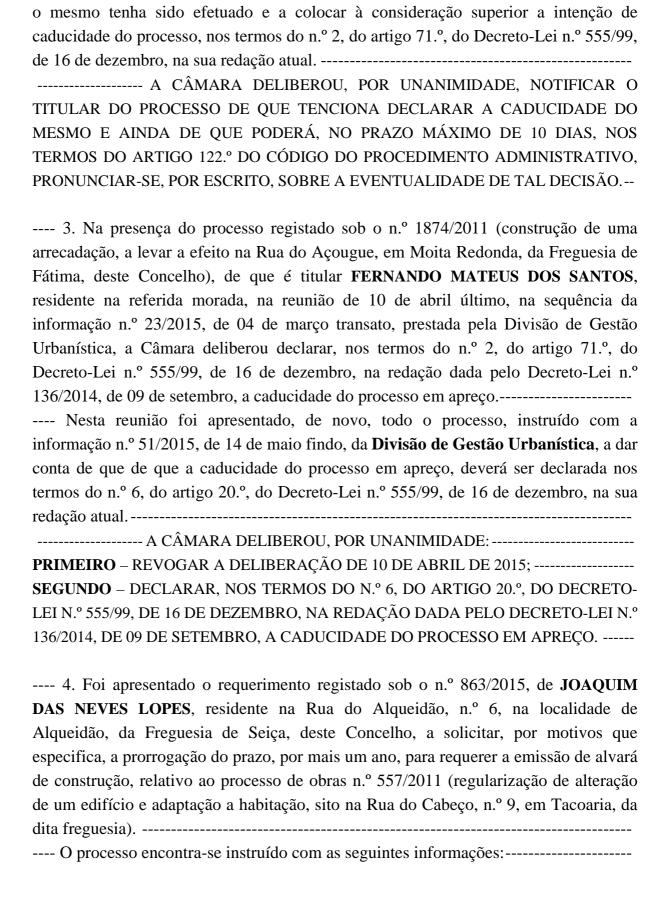




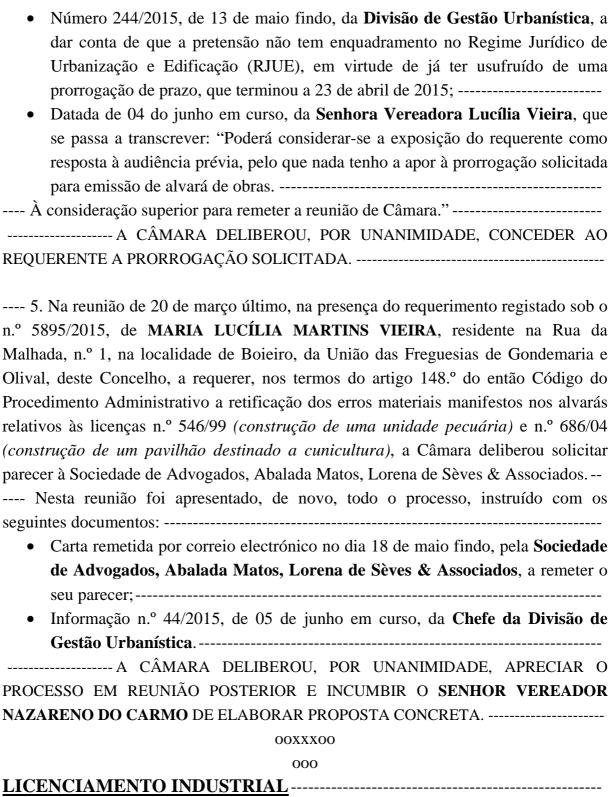
---- 2. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 170/2013, de que é titular **ANTÓNIO MARIA PEREIRA CLEMENTE**, residente na Rua Francisco Marto, n.º 25, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, relativo ao pedido de licenciamento para demolição de uma habitação unifamiliar e comércio, sita na Avenida D. José Alves Correia da Silva, também em Cova da Iria, deferido por despacho de 19 de agosto de 2013, instruído com a informação n.º 19/2014, de 07 de novembro do ano findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o prazo para o requerente solicitar a emissão da licença de demolição, terminou sem que

CONCLUSÃO DA OBRA EM QUESTÃO.-----



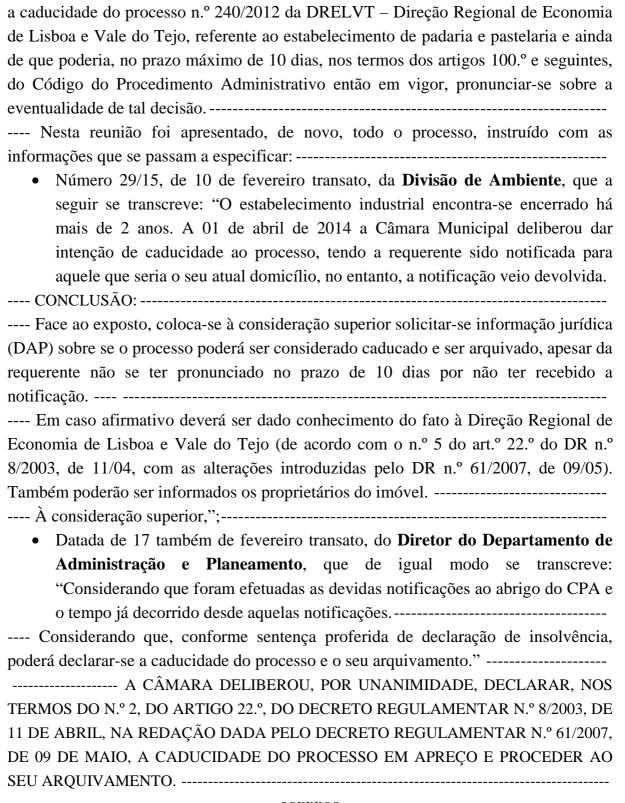






---- Na reunião de 01 de abril de 2014, a Câmara deliberou notificar a firma **PADARIA LEBONPÃO CANIÇAL, UNIPESSOAL, Limitada**, sedeada na Estrada de Minde, n.º 733, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que tencionava declarar





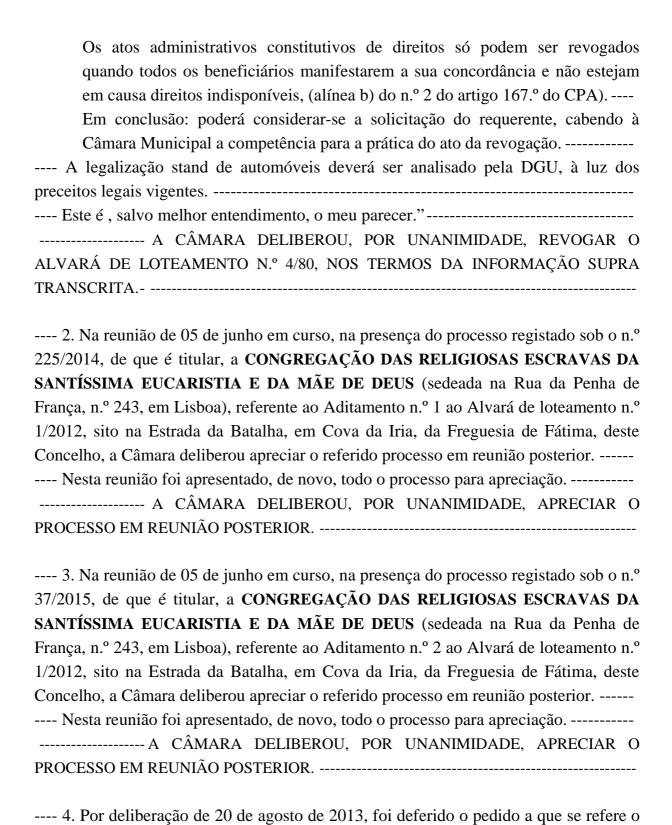


# <u>LOTEAMENTOS URBANOS</u> ---------- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 557/2015, de **HENRIQUE** DOS REIS MARQUES, residente na Estrada Nacional 356, n.º 3, na localidade de Casal dos Crespos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar, na qualidade de promotor do loteamento a que se refere o alvará n.º 4/80, sito na referida localidade, constituído por dois lotes, de que é proprietário (destinados a construção de moradias), a anulação do referido alvará, considerando que num dos lotes instalou um stand de comércio de automóveis. ---------- Ouvido sobre o assunto, o Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, prestou a sua informação n.º 17/2015, de 21 de abril último, que a seguir se reproduz na íntegra: "Conforme solicitado pelo despacho do Sr.ª vereadora Lucília de 2015-04-14, informo o seguinte:-----1. No prédio descrito na conservatória do registo predial de Ourém sob o n.º16.616 e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Nova de Ourém foi emitido em nome de Henrique dos Reis Marques, o alvará de loteamento n.º 4/80 em 30 de Maio de 1980, nos termos do DL n.º 289/73, que, todavia, nunca foi registado na conservatória de registo predial. A única condição do alvará era a constituição de dois lotes. -----2. Num dos lotes está construída uma moradia e o outro está ocupado com um stand de automóveis-----3. Vem agora o requerente solicitar a anulação daquele alvará para a legalização do stand e comércio de automóveis. -----4. A DGU informou que será possível atender à pretensão do requerente e juntou um parecer da CCDRCentro sobre a possibilidade revogação do ato de licenciamento como forma de extinguir os seus efeitos. -----5. Sobre esta matéria - possibilidade de revogação do ato de licenciamento do loteamento -, já nos pronunciámos na informação n.º5/2015/DAP quando analisámos pedido semelhante sobre o alvará de loteamento n.º6/84, onde também referimos que, mantendo-se o alvará de loteamento válido, a forma de fazer cessar os seus efeitos poderá efetuar-se mediante a revogação do ato de

licenciamento.-----

6. A revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade, ( n.º 1 do artigo 165.º do CPA).





requerimento registado sob o n.º 1088/2013, da firma CASA MOR – Compra e Venda de Imóveis, Limitada, com sede em Quinta da Sardinha, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, de prorrogação de prazo, por seis meses,



- Requerimento registado sob o n.º 684/2015, da firma titular do processo, a solicitar, por motivos que especifica, o cancelamento da garantia bancária n.º 395/2010-S, emitida pelo Banco Português de Negócios, S.A., no montante de 64.987,14€, destinada a caucionar a execução das obras de urbanização; ------

---- Depois de declarada a caducidade, poderá proceder-se ao cancelamento da garantia bancária e comunicar-se à conservatória do registo predial, para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do Código do Registo Predial."------

ooxxxoo

000

### ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 2015/2016 ----

---- Sobre o assunto indicado em epígrafe, foi apreciada a informação n.º 212/2015, de 26 maio findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: "Como é do conhecimento de Vª. Ex.ª desde o ano letivo 2005/2006 foi proposto pelo Ministério da Educação e implementado pelo Município o programa de generalização do ensino do Inglês do 1º CEB. No primeiro ano, foram proporcionadas aos alunos dos 3.º e 4.º anos as aulas de Ensino do Inglês, alargando-se essas atividades, nos dois anos seguintes a outras áreas propostas (Ensino da Música e Atividade Física e Desportiva e a áreas alternativas possíveis como a Expressão



Plástica e o Movimento e Drama), sempre em articulação estreita com os agrupamentos de escolas e com outras entidades prestadoras de serviços. ---------- A partir do ano letivo de 2008/2009 e até ao ano letivo 2012/13, as aulas incluíram a obrigatoriedade de Ensino de Inglês também para os 1.º e 2.º anos de escolaridade e, neste Município, foi introduzida a atividade de Animação Sócio-cultural, de forma a preencher duas horas semanais disponíveis, pelo facto de, em todas as outras atividades, ter sido reduzido o horário de 135 minutos para 90 minutos semanais, passando-se a designar-se Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S). --------- Considerando as alterações ocorridas ao Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho pelos: Despacho normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, Despacho normativo n.º 7-A/2013, de 10 de julho, Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, verificaram-se algumas inovações: as AEC's, no caso de promoção por entidade exterior à escola não poderão exceder, em regra, 5 horas por semana; o valor máximo da comparticipação financeira anual é de 150,00€; quando o agrupamento de escolas dispuser de recursos docentes de quadro para realização de uma ou mais AEC's, estes serão obrigatoriamente afetos às AEC's das entidades promotoras, mediante protocolo e com a entidade promotora, havendo lugar à devolução do montante correspondente, à disponibilização dos referidos recursos humanos no valor a transferir para a entidade promotora em termos a contar do respetivo contrato-programa. --------- Auscultados os Agrupamentos de Escolas, sobre as alterações legislativas para o ano letivo 2013/2014, todos foram favoráveis à implementação das AEC's na tipologia prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do Despacho n.º 9 265-B/2013, de 15 de julho, ou seja, a Câmara Municipal é a entidade promotora e, por força do nº 3 deste art.º, com recurso a docentes do próprio Agrupamento; quanto à distribuição de minutos/atividades: o Agrupamento de Escolas de Ourém optou por 120 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 60 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 60 minutos do ensino/aprendizagem da música; os agrupamentos de Escolas de Ourém e Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão optaram por 60 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 90 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 90 minutos do ensino/aprendizagem da música.--------- De acordo com o disposto com o decreto-lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro, "a disciplina de Inglês inicia-se, obrigatoriamente, no 3° ano de escolaridade" (...) "a partir do ano letivo 2015/16". ---------- Considerando que o Município não teve conhecimento das alterações previstas para as AEC no próximo ano letivo, sugere-se que se programe o próximo ano letivo à



semelhança do ano anterior; isto é, envolvendo as seguintes entidades para o ano letivo 2015/2016: -----

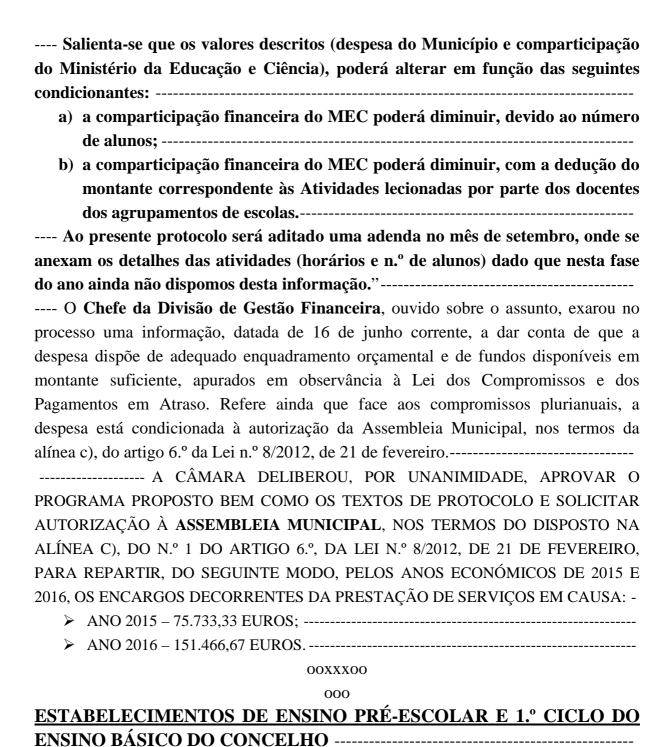
Entidade	NIPC
Município de Ourém	501280740
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	600079163
Agrupamento de Escolas de Ourém	600082881
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	600042693
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502964685
Ourearte - Escola de Música e Artes de Ourém	506518604
Associação - Conservatório de Música de Ourém - Fátima	506217531

Actividade	Valores
Ensino do Inglês (60 minutos/semana)	700,00 €
Ensino do Inglês (90 minutos/semana)	1.050,00 €
Atividade Física e Desportiva (60 minutos/semana)	700,00 €
Atividade Física e Desportiva (120 minutos/semana)	1.400,00 €
Ensino da Música (60 minutos/semana)	700,00 €
Ensino da Música (90 minutos/semana)	1.050,00 €
Animação Sócio-cultural	450,00 €

---- Conforme consta no anexo I, prevê-se que a despesa referente às AEC's para o ano letivo 2015/2016 seja de 227.200,00€. No que se re€re à comparticipação financeira do MEC o Município poderá ter uma comparticipação de 236.550,00€, valor ao qual será deduzido o montante referente às atividades lecionadas por docentes dos Agrupamentos de Escolas.-----

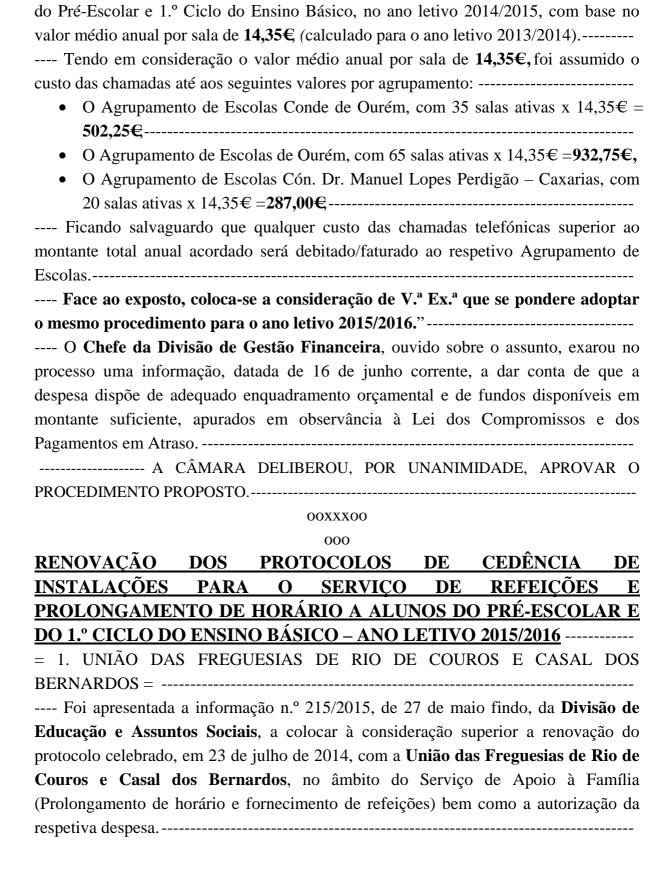
---- Face ao exposto e no âmbito da preparação do ano letivo 2015/2016, propõe-se a adopção das diligências conducentes à aprovação, pelo órgão executivo, da realização de AEC's e dos textos dos protocolos a celebrar com as entidades conforme anexo II.



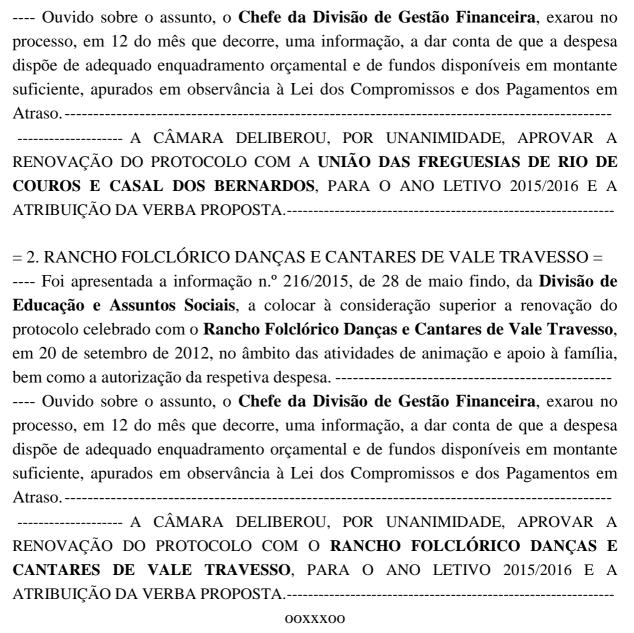


= PAGAMENTO DE CHAMADAS TELEFÓNICAS – ANO 2015/2016=--------- Foi apresentada a informação n.º 214/2015, de 27 de maio findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se transcreve: "Por despacho do Exmo.
Senhor Presidente, datado de 15.07.2015, foi autorizado que o Município assumiria as despesas inerentes às chamadas telefónicas efetuadas nos estabelecimentos de ensino









# PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2015/2016 -----

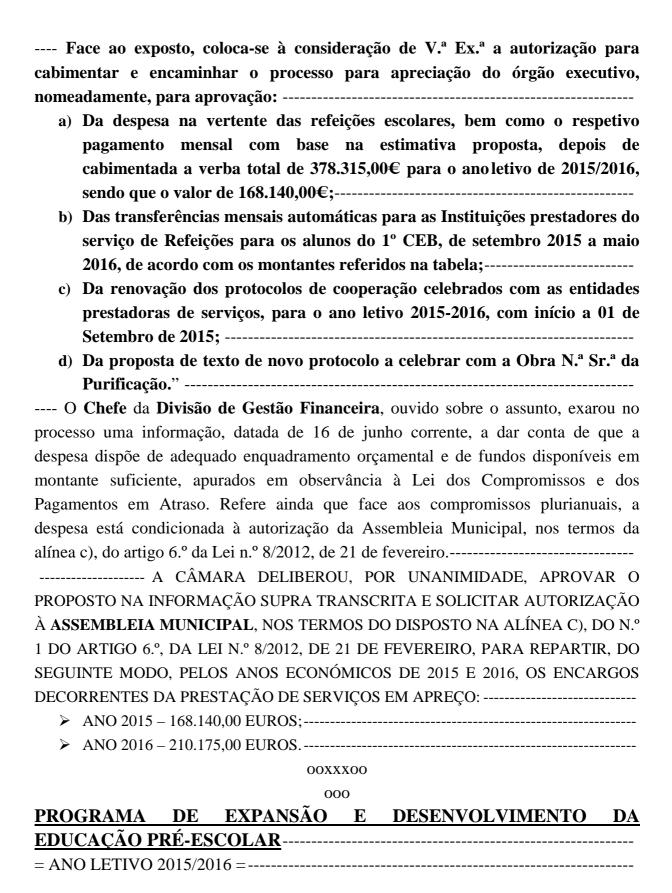


Entidade Gestora	Valor mensal a transferir para a instituição	Valor estimado a transferir de setembro a dezembro 2015	Valor estimado a transferir de janeiro a maio 2016	Valor estimado a transferir ano letivo 2015_16
Assoc. Centro Dia Freguesia de				
Fátima	2.100,00 €	8.400,00 €	10.500,00 €	18.90 <b>0</b> ,0 €
Assoc. de Pais de Urqueira Norte	700,00 €	2.800,00 €	3.500,00 €	6.300,00 €
Centro Social de Casal dos Bernardos	820,00 €	3.280,00 €	4.100,00 €	7.380,00 €
Assoc. de Pais de Rio de Couros	1.200,00 €	4.80000 €	6.000,00 €	10.800,00 €
APAJE Fátima	13.850,00 €	55.400,00 €	69.250,00 €	124.650,00 €
APDAF	4.250,00 €	17.000,00 €	21.250,00 €	38.25 <b>0</b> ,0 €
Centro de Apoio Social do Olival	1.950,00 €	7.80000 €	9.750,00 €	17.550,00 €
Centro de Bem-Estar do Bairro	675,00 €	2.700,00 €	3.375,00 €	6.075,00 €
Centro da 3ª Idade de Gondemaria	1.200,00 €	4.80000 €	6.000,00€	10.800,00 €
Centro Des.Soc.e Cul. Cercal, Vales e Ninho Centro Social Par. da Freg. de	520,00 €	2.080,00 €	2.600,00 €	4.680,00 €
Atouguia	2.920,00 €	11.680,00 €	14.600,00 €	26.280,00 €
Centro S.P. Espirito Santo-Lagoa do Furadouro	2.700,00 €	10.800,00 €	13.500,00 €	24.300,00 €
Centro Social P. S. João Baptista de Espite	650,00 €	2.600,00 €	3.250,00 €	5.850,00 €
Jardim Infantil de Ourém	3.200,00 €			28.800,00 €
Centro Social das Matas	550,00 €	2.200,00 €	2.7 <b>5</b> ,00 €	4.950,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Alburitel	1.850,00 €	7.400,00 €	9.250,00 €	16.650,00 €
Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação	1.000,00 €	4.000,00 €	5.000,00 €	9.000,00 €
Agrup. de Escolas de Ourém (EB 2° e 3° Ciclos de Freixianda)	1.900,00 €	7.600,00 €	9.500,00 €	17.100,00 €
	42.035,00 €	168.140,00 €	210.175,00 €	378.315,00 €

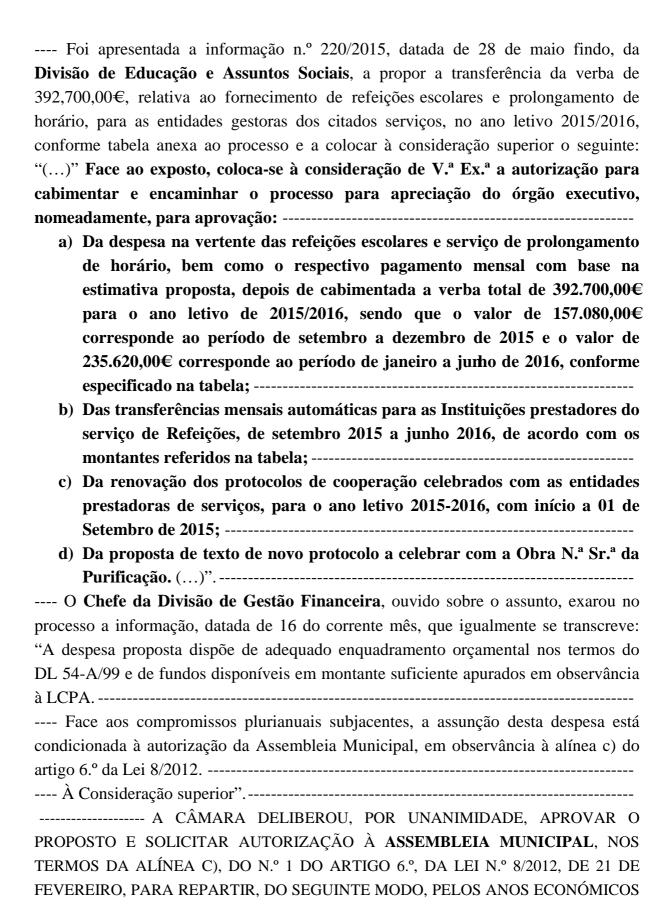
\* A OURÉMVIVA, E.M. S.A. não consta na previsão orçamental por haver contrato programa celebrado com o Município para esta matéria

---- Considerando as vantagens do processo de sistematização de transferências mensais de verbas para as instituições que prestam o serviço de refeições do 1º CEB, sugere-se a adopção do mesmo procedimento dos anos anteriores de acordo com os valores referidos.-----







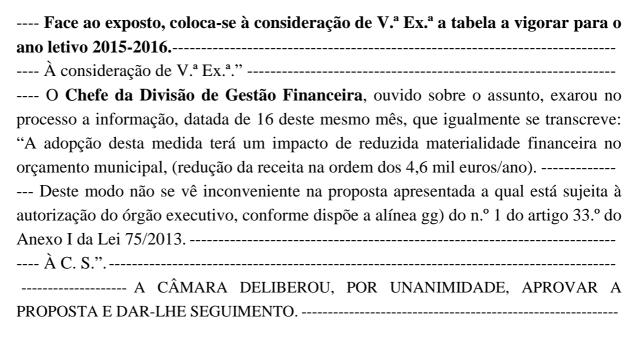




DE 2015 E 2016, OS ENCARGOS DECORRENTES DA REFERIDA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS:
➤ ANO 2015 – 157.080,00 EUROS;
➤ ANO 2016 – 235.620,00 EUROS
ooxxxoo
000
TRANSPORTES ESCOLARES 2015/2016
= 1. FROTA MUNICIPAL – ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º
CICLO DO ENSINO BÁSICO =
Foi apresentada a informação n.º 224/2015, de 02 de junho em curso, da <b>Divisão</b>
de Educação e Assuntos Sociais, que a seguir se transcreve: "No âmbito da preparação da rede de transportes escolares para o ano letivo 2015-2016, procedeu-se à atualização da tabela de taxas aplicada nos anos anteriores para os transportes escolares assegurados com a frota municipal para os alunos do Pré-Escolar e 1.º CEB, aplicando a gratuitidade a todos os alunos inscritos na rede de transportes escolares com base em critérios de igualdade e de apoio às famílias (conforme orientação superior)
Face aos veículos e lotações disponíveis, os circuitos serão elaborados dando prioridade aos alunos do Pré-Escolar e 1.º CEB residentes a mais de 3 ou 4 km do estabelecimento de ensino, conforme consta no ponto 1 do artigo 2 do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, na sua atual redação.

Alunos	Custo transporte aplicado aos alunos no ano letivo 2014- 2015	Proposta para 2015- 2016	Observações
Alunos do Pré- Escolar a – 3km do estabelecimento	6,50€ * (de outubro a maio)	Gratuito	Gratuitidade do transporte a efetuar desde que haja lotação e não altere o percurso definido para o autocarro
Alunos do Pré- Escolar a + 3km do estabelecimento	6,50€ * (de outubro a maio)	Gratuito	Gratuitidade do transporte para os alunos do Pré-Escolar residentes a mais de 3 km do estabelecimento de ensino de modo a aplicar um critério de igualdade com o 1.º CEB
Alunos do Pré- Escolar para o local de almoço	Gratuito	Gratuito	
Alunos do Pré- Escolar para local de AAAF-ATL	6,50€ * (de outubro a maio)	Gratuito	Gratuitidade do transporte dos alunos do Pré-Escolar para o local onde são prestados os serviços de AAAF-ATL de modo a aplicar um critério de

Alunos do 1º Ciclo residentes a - 3km do estabelecimento	6,50€ * (de outubro a maio)	Gratuito	igualdade face aos restantes alunos cujo serviço é prestado no estabelecimento de ensino  Gratuitidade do transporte a efetuar desde que haja lotação e não altere o percurso definido para o autocarro
Alunos do 1.º Ciclo para o local de almoço	Gratuito	Gratuito	
Alunos do 1.º Ciclo a +3km e alunos Centros Escolares do estabelecimento	Gratuito	Gratuito	
Alunos do 1.º Ciclo para local de ATL	6,50€ * (de outubro a maio)	Gratuito	Gratuitidade do transporte dos alunos do 1.º CEB para o local onde são prestados os serviços de AAAF-ATL de modo a aplicar um critério de igualdade face aos restantes alunos cujo serviço é prestado no estabelecimento de ensino
Alunos com NEE e PEI		Gratuito	Gratuitidade do transporte para os alunos do Pré-Escolar e 1.º CEB com necessidades educativas especiais e com programa educativo individual em cumprimento do disposto no Despacho n.º18987/2009



= 2. ALUNOS MATRICULADOS NOS ESTABELECIMENTO DE ENSINO DO CONCELHO – PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO = ------



	2015	2016	
Entidade prestadora	Montante despesas	Montante despesas	<b>Montante Total</b>
Rodoviária do Tejo	120.800,00 €	181.200,00 €	302.0 <b>0</b> ,00 €

---- Face ao exposto, solicita-se a V.ª Ex.ª que se digne tomar as diligências necessárias afim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a comparticipação financeira dos transportes escolares, sendo o valor previsto para o ano civil de 2015 de 120.800,00 € (com IVA) e para o ano civil 2016 de 181.200,00 € (com IVA).--------- À Consideração de V.ª Ex.ª,". --------- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 16 também de junho em curso, que de igual modo se transcreve: "A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. --------- Face aos compromissos plurianuais subjacentes, a assunção desta despesa está condicionada à autorização da Assembleia Municipal em observância à alínea c) do artigo 6.º da Lei 8/2012. --------- À Consideração superior."----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA REPARTIR,



DO SEGUINTE MODO, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2015 E 2016, OS ENCARGOS DECORRENTES DA REFERIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

- ➤ ANO 2015 120.800,00 EUROS;------
- ➤ ANO 2016 181.200,00 EUROS. -----

## = 3. ALUNOS MATRICULADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO – 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO = -----

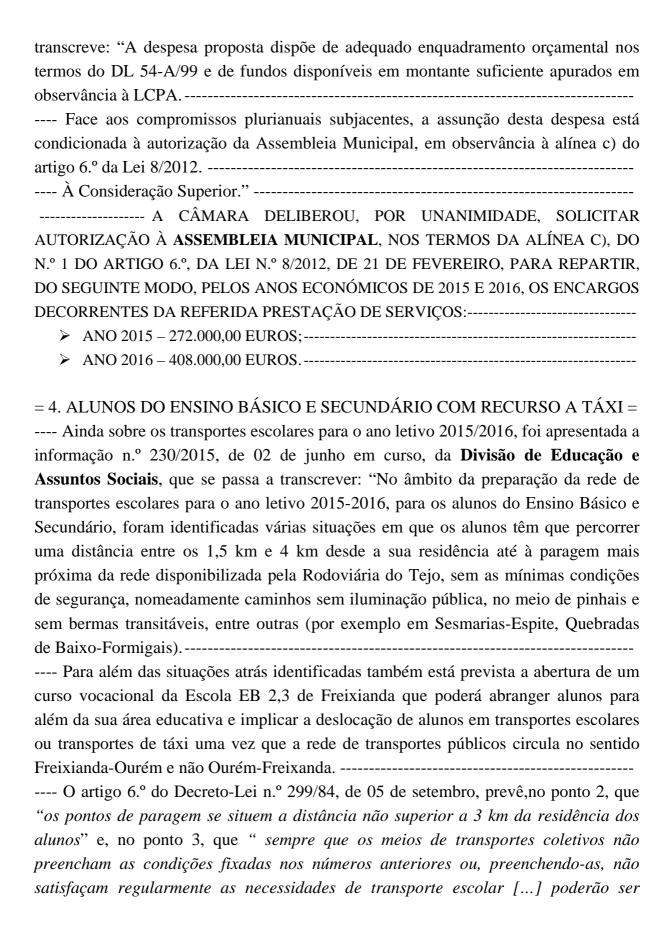
---- Tendo em consideração que o referido transporte poderá ser assegurado através da rede de transportes públicos, de acordo o ponto 1 do artigo 6º do mesmo diploma, estima-se que a comparticipação financeira por parte do Município, na aquisição de vinhetas de transportes escolares da Rodoviária do Tejo e da TRANSDEV, concessionárias de Transportes Públicos na área de residência dos alunos/estabelecimento de ensino, possa atingir os seguintes montantes com IVA à

taxa em vigor: -----

		2015	2016
Entidade prestadora	Valor estimado de custo mensal para Município	Montante despesas	Montante despesas
Rodoviária do Tejo	65.000,00 €	260.000,00 €	390.000,00 €
Rodoviária da Beira Litoral	3.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €
Montante despesas	680.000,00 €		

- ---- A autarquia suportará ainda a emissão dos passes/cartões, sendo posteriormente ressarcida pelos alunos, através do estabelecimento de ensino. -----
- ---- Face ao exposto, solicita-se a V.ª Ex.ª que se digne tomar as diligências necessárias afim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a comparticipação financeira dos transportes escolares, sendo <u>o valor previsto para o ano civil de 2015 de 272.000,00 € (com IVA)</u> e para o ano civil 2016 de 408.000,00€ (com IVA).------
- ---- À Consideração Superior,". -----
- ---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 12 também de junho em curso, que de igual modo se







2015	2016	
Montante despesas	Montante despesas	Montante Total
8.500,00 €	13.200,00 €	21.700,00 €

---- Face ao exposto, solicita-se a V.ª Ex.ª que se digne tomar as diligências necessárias afim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a despesa referente à implementação de circuitos especiais de alugueres de táxis para reforço da rede de transportes escolares para o ano letivo 2015-2016, sendo o valor previsto para o ano civil de 2015 de 8.500,00 € (com IVA) e para o anocivil 2016 de 13.200,00€ (com IVA). ---- À Consideração Superior,". ---------- Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo a informação, datada de 12 também de junho em curso, que de igual modo se transcreve: "A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. --------- Face à deliberação da Assembleia Municipal de 18/11/2013 no âmbito de assunção de compromissos plurianuais, este acto está sujeito à aprovação do órgão executivo com posterior conhecimento ao órgão deliberativo. ---------- À Consideração Superior." ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESPESA PROPOSTA. ------

OOXXXOO

000

## ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS-----

---- No âmbito do assunto supra referido, foi apreciada informação n.º 229/2015, de 02 de junho em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se



2015	2016	
Montante despesas	Montante despesas	Montante Total
15.000,00 €	15.000,00 €	30.000,00 €

---- Face ao exposto, solicita-se a V.ª Ex.ª que se digne tomar as diligências necessárias afim de que seja autorizada, pelo executivo camarário, a despesa prevista para aluguer de veículos de transportes colectivos de passageiros num montante total de 30.000,00€ (ano civil de 2015 -15.000,00 € (comIVA) e ano civil 2016 de 15.000,00€ (com IVA) para que seja lançado o respeivo procedimento concursal. -------- À Consideração de V.ª Ex.ª,". ---------- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a informação, datada de 12 também de junho em curso, que de igual modo se transcreve: "A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. --------- Face à deliberação da Assembleia Municipal de 18/11/2013 no âmbito de assunção de compromissos plurianuais, este acto está sujeito à aprovação do órgão executivo com posterior conhecimento ao órgão deliberativo. --------- À C. S.". ------------ A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESPESA PROPOSTA. ------



# TRANSPORTES ESCOLARES 2015/2016 - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS------

= 1. CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ATOUGUIA = ------

transporte acima referido, ao abrigo do protocolo de cooperação com o Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, para o ano letivo 2015/2016, poderá atingir o montante de 3.665,33 € para o ano civil 2015 e 6.527,30€para o ano civil 2016. -----

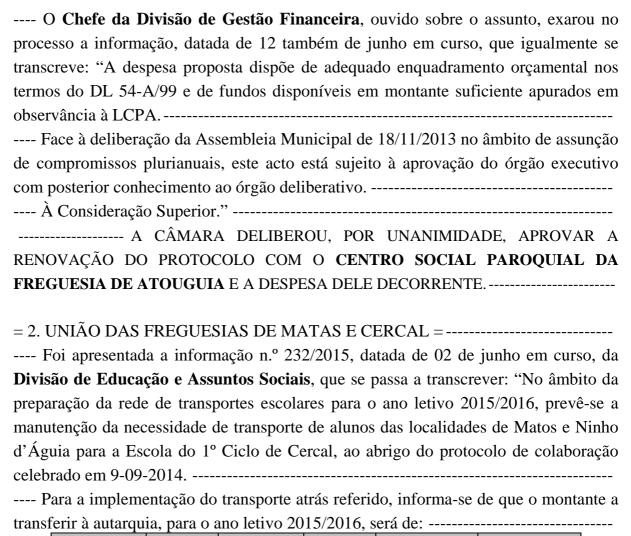
Mês	Dias de aulas	Valor transporte alunos escolas suspensas	Valor vigilante	Valor almoço	Valor total mês	Valor anual
Setembro	15	40,00 €	7,21 €	3,00 €	753,15	€
Outubro	22	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.104,62	€ 3.665,33 €
Novembro	21	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.054,41	€ 3.003,33 €
Dezembro	15	40,00 €	7,21 €	3,00 €	753,15	€
Janeiro	20	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.004,20 =	€
Fevereiro	20	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.004,20	€
Março	21	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.054,41	€ 6.527,30 €
Abril	20	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.004,20 =	€ 0.527,50 €
Maio	22	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.104,62	€
Junho	21	40,00 €	7,21 €	3,00 €	1.054,41	€
Julho	6	40,00 €	7,21 €	3,00 €	301,26	€
Valor di	ário		50,21 €		10.192,63 €	

---- Face ao exposto, solicita-se a V.ª Ex.ª que se digne tomar as diligências necessárias para: -----

- a. que seja autorizada, pelo executivo camarário, a renovação do protocolo, assinado em 20-09-2012, para mais um ano letivo conforme descrito no ponto 1 da cláusula V do referido documento; -------
- b. que seja cabimentada e aprovada a despesa decorrente do mesmo pelo executivo camarário bem como efetuado o respetivo compromisso, cujo custo para o ano letivo 2015/2016 se estima em 10.192,63 €.-----

---- À consideração de V.ª Ex.ª."-------



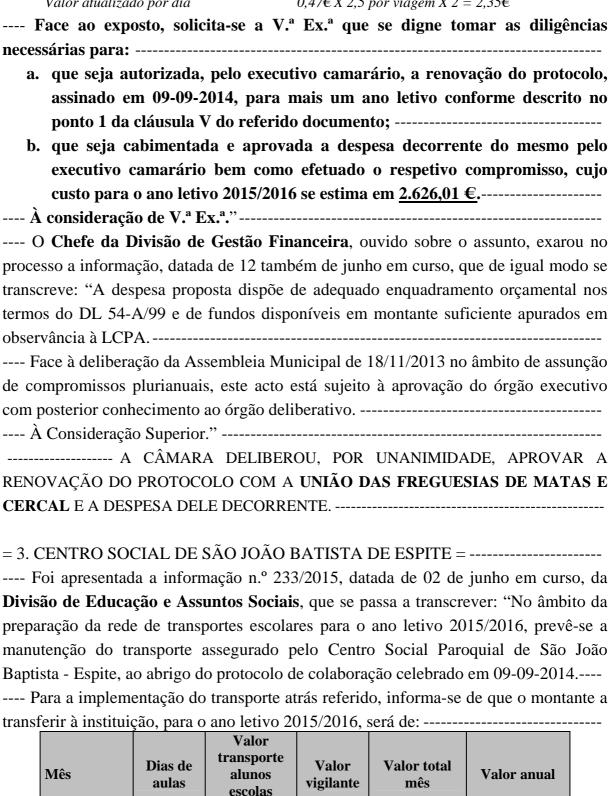


Mês	Dias de aulas	Valor transporte alunos escolas suspensas	Valor vigilante	Valor total mês	Valor anual
Setembro	15	2,35 €	10,98 €	199,95 €	E)
Outubro	22	2,35 €	10,98 €	293,26 €	973,09 €
Novembro	21	2,35 €	10,98 €	279,93 €	₹ 973,09 €
Dezembro	15	2,35 €	10,98 €	199,95 €	E)
Janeiro	20	2,35 €	10,98 €	266,60 €	(In)
Fevereiro	20	2,35 €	10,98 €	266,60 €	E
Março	21	2,35 €	10,98 €	279,93 €	1 (52 02 6
Abril	20	2,35 €	10,98 €	266,60 €	1.652,92 €
Maio	22	2,35 €	10,98 €	293,26 €	E
Junho	21	2,35 €	10,98 €	279,93 €	E
Valor d	ário			2.626,01 €	



Valor atualizado por dia

0,47€ X 2,5 por viagem X 2 = 2,35€



suspensas 15,98 €

15,98 €

15,98 €

15

22

21

Setembro

Outubro

Novembro

10,98 €

10,98 €

10,98 €

404,40 €

593,12 €

566,16 €

1.968,08 €



Valor di	ário		ı	5.311,12 €	
Junho	21	15,98 €	10,98 €	566,16 €	
Maio	22	15,98 €	10,98 €	593,12 €	
Abril	20	15,98 €	10,98 €	539,20 €	3.343,04 €
Março	21	15,98 €	10,98 €	566,16 €	3.343,04 €
Fevereiro	20	15,98 €	10,98 €	539,20 €	2
Janeiro	20	15,98 €	10,98 €	539,20 €	
Dezembro	15	15,98 €	10,98 €	404,40 €	?

Valor actualizado do km para 2014 Valor actualizado por dia 0,47 € 0,47 € X 17 por viagem X 2 = 15,98€

---- Face ao exposto, solicita-se a V.ª Ex.ª que se digne tomar as diligências necessárias para: ----a. que seja autorizada, pelo executivo camarário, a renovação do protocolo, assinado em 09-09-2014, para mais um ano letivo conforme descrito no ponto 1 da cláusula V do referido documento; -----b. que seja cabimentada e aprovada a despesa decorrente do mesmo pelo executivo camarário bem como efetuado o respetivo compromisso, cujo custo para o ano letivo 2015/2016 se estima em <u>5.311,12 €</u>.--------- À consideração de V.ª Ex.ª."---------- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 12 também de junho em curso, que igualmente se transcreve: "A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. --------- Face à deliberação da Assembleia Municipal de 18/11/2013 no âmbito de assunção de compromissos plurianuais, este acto está sujeito à aprovação do órgão executivo com posterior conhecimento ao órgão deliberativo. ---------- À Consideração Superior." ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DE SÃO JOÃO BATISTA DE ESPITE E A DESPESA DELE DECORRENTE. ------

= 4. CASA DA CRIANÇA – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA = ---- Foi apresentada a informação n.º 234/2015, datada de 02 de junho em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: "No âmbito da Rede Escolar para o ano letivo 2015/2016, verificamos a necessidade de manter o transporte dos alunos da Escola do 1º Ciclo de Maxieira para o local de refeições bem

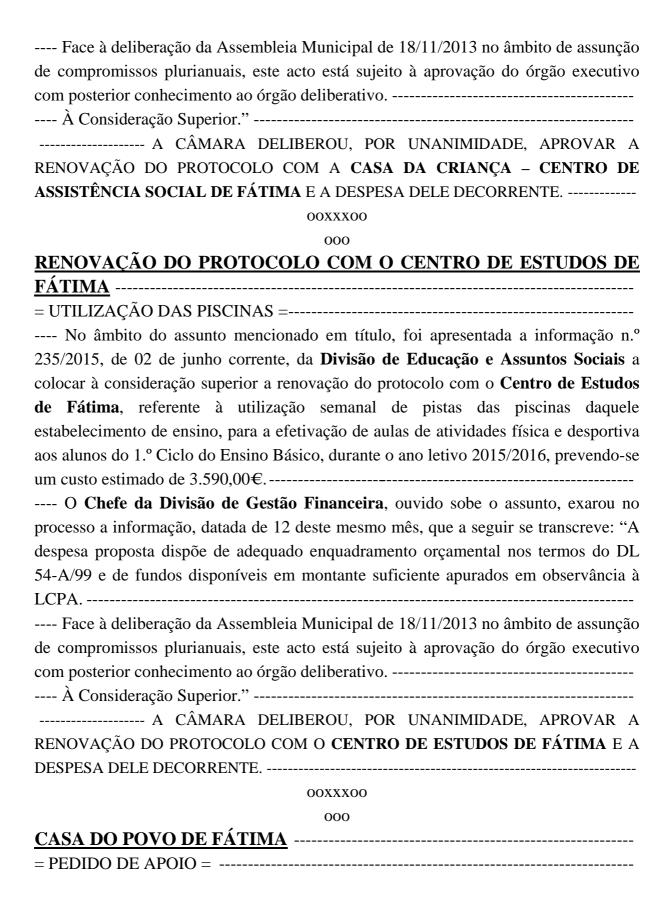


Mês	Número de crianças transportadas	Valor mensal criança	Valor total mês	Valor anual
Setembro	65	15,00 €	975,00 €	
Outubro	65	15,00 €	975,00 €	3.900,00 €
Novembro	65	15,00 €	975,00 €	3.900,00 €
Dezembro	65	15,00 €	975,00 €	
Janeiro	65	15,00 €	975,00 €	
Fevereiro	65	15,00 €	975,00 €	
Março	65	15,00 €	975,00 €	5 950 00 £
Abril	65	15,00 €	975,00 €	5.850,00 €
Maio	65	15,00 €	975,00 €	
Junho	65	15,00 €	975,00 €	
	Valor total		9.750,00 €	

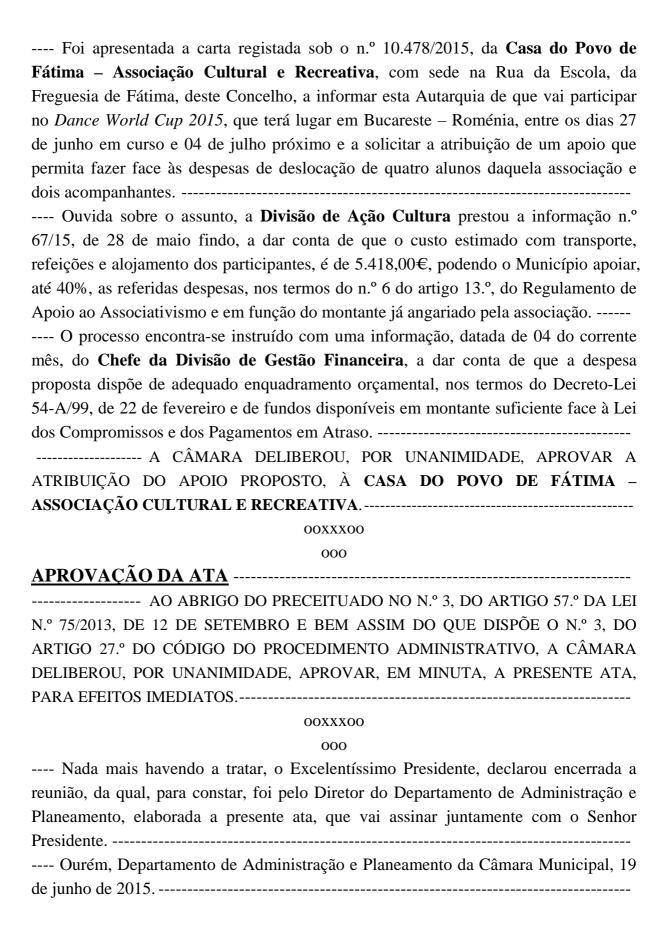
---- Face ao exposto, solicita-se a V.ª Ex.ª que se digne tomar as diligências necessárias para: -----

- a. que seja autorizada, pelo executivo camarário, a renovação do protocolo, assinado em 20-09-2012, para mais um ano letivo conforme descrito no ponto 1 da cláusula V do referido documento; ------
- b. que seja cabimentada e aprovada a despesa decorrente do mesmo pelo executivo camarário bem como efetuado o respetivo compromisso, cujo custo para o ano letivo 2015/2016 se estima em 9.750,00 €.-----
- ---- À consideração de V.ª Ex.ª."------











O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO,



# ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 19/06/2015

#### = PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

#### 1. PRESIDÊNCIA

### 1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- = Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2013.10.22:
- = Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- = Pagamentos;
- = Fusão do Centro Hospitalar do Médio Tejo com o Hospital de Santarém Despacho n.º 24/2015, datado de 16 de junho em curso, do Senhor Presidente.

#### 1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- = Autorização prévia para ações de (re)arborização:
  - 1. Carta registada sob o n.º 14.043/2015, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Maria Isabel Dias Ferreira;
  - 2. Carta registada sob o n.º 14.044/2015, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., sobre pedido de Silvério Marques da Silva.

### 2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

- = Acidentes de viação Pedidos de indemnização:
  - 1. Requerimento registado sob o n.º 11.413/2010, de Sérgio Francisco Reis da Silva Gonçalves, sobre acidente ocorrido na Estrada Principal, no sítio de Massoas Seiça, no dia 22/12/2009;
  - 2. Processo registado sob o n.º 994/2014, de Maria do Céu Pereira dos Santos, sobre acidente ocorrido na Estrada de Leiria Fátima, no dia 31/12/2013;
  - 3. Processo registado sob o n.º 2634/2014, de Sofia da Conceição Lopes, sobre acidente ocorrido na Estrada Nacional 360 Fátima, no dia 25/12/2013;
  - 4. Processo registado sob o n.º 21.991/2014, de Manuel Ferreira Dias, sobre acidente ocorrido na Rua do Centro, em Vales Cercal, no dia 11/09/2014.

## 2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### 2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

- = Ampliação do número de compartes:
  - 1. Requerimento registado sob o n.º 13.483/2015, de António Oliveira Reis, sobre prédio sito em Casal Bernardo Freguesia de Fátima;
  - 2. Requerimento registado sob o n.º 14.053/2015, de José Pedro Gonçalves de Oliveira, sobre prédio sito em Ninho de Águia União das Freguesias de Matas e Cercal;
  - 3. Requerimento registado sob o n.º 14.067/2015, de Carlos do Rosário António, sobre prédio sito em Covas do Abel União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos;



- 4. Requerimento registado sob o n.º 14.323/2015, de Júlia Vieira Carriço, sobre prédios sitos nas Freguesias de Alburitel e de Seiça;
- = Portagens nas Autoestradas Portugueses Carta registada sob o n.º 13.295/2015, do Turismo do Centro de Portugal;
- = Centro de empresas de Ourém Ocupação de instalações do restaurante Ofício n.º 113/2015, de 27 de abril último, da ACISO Associação Empresarial Ourém-Fátima;
- = Proposta de elaboração do "Guia do Investidor" Pedido de apoio Ofício n.º 115/2015, datado de 29 de abril último, da ACISO Associação Empresarial Ourém-Fátima;
- = Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa Adesão da Câmara Municipal como associado Carta, enviada por correio eletrónico no dia 15 de junho corrente, da entidade em apreço;
- = Srufátima Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A. Apreciação do Relatório e Contas 2014.

#### 2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- = 1.ª Revisão ao Orçamento de Receita Ano económico de 2015 Informação n.º 36/2015, de 11 do corrente mês, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira (DGF);
- = Contas Consolidadas do Município Ano económico 2014;
- = Pedido excecional de aumento temporário de fundos disponíveis Informação n.º 38/2015, de 15 de junho em curso, do Chefe da DGF.

## 2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- = Projeto de requalificação da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Alburitel em edifício sede da Junta de Freguesia Prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e de especialidades Informação n.º 26/2015, datada de 29 de janeiro transato, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);
- = Fornecimento e transporte de 210.000 litros de gasóleo para abastecimento das viaturas do Município Libertação de garantia bancária Carta, enviada por correio eletrónico no dia 14 de maio findo, do Administrador de Insolvência da firma Scalea Combustíveis, S.A.;
- = Apoio jurídico para patrocínio arbitral referente ao contrato de prestação de serviços de limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos e seu transporte a aterro final, celebrado com a SUMA Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. Informação n.º 186/2015, de 16 de junho em curso, da SCPA.

### 2.2.2. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Proposta de alienação de cortiça – Informação n.º 24/2015, de 29 de maio findo, da Secção de Património e Notariado.

### 3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

#### 3.1. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Captação pública de água – AC 6 em Pairia – Olival – Proposta de acordo de servidão de passagem – Informação n.º 334, datada de 11 do corrente mês, da Divisão de Ambiente (DA).

## 3.2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

= Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII – Fátima – Proposta de alteração por adaptação – Proposta n.º 3/2015, de 15 de junho em curso, do Senhor Vereador Nazareno;



= Plano de Pormenor da Tapada – Contrato de urbanização para concretização da unidade de execução I – Informação n.º 10/2015, de 16 do corrente mês, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

#### 3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- = Pedidos de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal:
  - 1. Requerimento registado sob o n.º 7283/2015, de Abel Luís Almeida Gonçalves Regularização de edifício comercial, sito em Lagoa do Grou, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais;
  - 2. Requerimento registado sob o n.º 10.336/2015, da firma MPM Mármores Pereira Marques, Limitada Legalização de um pavilhão industrial, sito na Rua dos Covões, n.º 387, em Cumeeira, da Freguesia de Espite;
  - 3. Requerimento registado sob o n.º 11.143/2015, de Armando António Prazeres Fernandes Ampliação de um pavilhão industrial, sito na Rua Vale Junqueiro, n.º 60, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias;
  - 4. Requerimento registado sob o n.º 11.312/2015, da firma Carpintaria Lagoa da Pedra, Limitada Ampliação das suas instalações, sitas em Lagoa da Pedra, da União das Freguesias de Matas e Cercal;
  - 5. Requerimento registado sob o n.º 12.358/2015, de António Simões Costa Legalização de uma serralharia, sita na Rua Principal, n.º 55, em Salgueira do Meio, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos;
  - 6. Requerimento registado sob o n.º 13.148/2015, de Rui Pedro Frias Antunes da Graça Legalização da atividade industrial e respetiva instalação, sita em Pontes, da Freguesia de Caxarias;
  - 7. Requerimento registado sob o n.º 13.982/2015, da firma Movaquinos Indústria e Comércio de Móveis, Limitada Legalização das suas instalações, sitas na Estrada do Lago, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;
  - 8. Requerimento registado sob o n.º 14.179/2015, da firma JJR Construções, S.A Regularização de estabelecimento industrial, sito em Giesteira, da Freguesia de Fátima:
- = Licenciamento de obras particulares:
  - Requerimento registado sob o n.º 1150/2015, de Alfredo Manuel da Silva Costa – Alteração de uma habitação, sita em Poços, da Freguesia de Alburitel:
  - 2. Processo registado sob o n.º 170/2013, de António Maria Pereira Clemente Demolição de habitação unifamiliar e comércio, na Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima;
  - Processo registado sob o n.º 1874/2011, de Fernando Mateus dos Santos

     Construção de uma arrecadação, na Rua do Açougue, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima;
  - 4. Requerimento registado sob o n.º 863/2015, de Joaquim das Neves Lopes Regularização de alteração de um edifício e adaptação a habitação, na Rua do Cabeço, em Tacoaria, da Freguesia de Seiça;
  - 5. Requerimento registado sob o n.º 5895/2015, de Maria Lucília Martins Vieira, relativo aos alvarás de licenças n.ºs 546/99 e 684/04;
- = Licenciamento industrial Processo registado sob o n.º 240/2012, da Firma Padaria Lebonpão Caniçal, Unipessoal, Limitada, instalação de padaria e pastelaria, na Estrada de Minde, n.º 733, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima;



#### = Loteamentos urbanos:

- 1. Requerimento registado sob o n.º 557/2015, de Henrique dos Reis Marques Pedido de anulação do alvará de loteamento n.º 4/80, sito em Casal dos Crespos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;
- 2. Processo n.º 225/2014, da Congregação das Religiosas Escravas da Santíssima Eucaristia e da Mãe de Deus Aditamento n.º 1 ao Alvará de loteamento n.º 1/2012, sito na Estrada da Batalha, n.º 7, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima;
- 3. Processo n.º 37/2015, da Congregação das Religiosas Escravas da Santíssima Eucaristia e da Mãe de Deus Aditamento n.º 2 ao Alvará de loteamento n.º 1/2012, sito na Estrada da Batalha, n.º 7, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima;
- 4. Requerimento registado sob o n.º 684/2015, da firma Casa Mor Compra e Venda de Imóveis, Limitada Pedido de libertação de garantia bancária referente ao alvará de loteamento 3/2008.

#### 4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

### 4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

- = Atividades de Enriquecimento Curricular 2015/2016 Informação n.º 212/2015, de 26 do mês findo, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);
- = Pagamento das chamadas telefónicas dos estabelecimentos de ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho Informação n.º 214, de 27 de maio findo, da DEAS;
- = Renovação dos protocolos de cedência de instalações para o serviço de refeições e prolongamento de horário a alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico:
  - 1. União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos Informação n.º 215/2015, de 27 de maio findo, da DEAS;
  - 2. Rancho Folclórico Danças e Cantares de Vale Travesso Informação n.º 216/2015, de 28 de maio findo, da DEAS;
- = Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2015/2016 Informação n.º 216/2015, de 28 do mês findo, da DEAS;
- = Programa de expansão e desenvolvimento da educação Pré-escolar Ano letivo 2015/2016
- Informação n.º 220/2015, de 28 do mês findo, da DEAS;
- = Transportes escolares para o ano letivo 2015/2016:
  - 1. Informação n.º 224/2015, de 02 de junho em curso, da DEAS;
  - 2. Informação n.º 227/2015, de 02 de junho em curso, da DEAS;
  - 3. Informação n.º 228/2015, de 02 do corrente mês, da DEAS;
  - 4. Informação n.º 230/2015, de 02 de junho corrente, da DEAS;
- = Aluguer de veículos de transporte coletivo de passageiros Informação n.º 229/2015, de 02 do corrente mês, da DEAS;
- = Transportes escolares 2015/2016 Renovação de protocolos:
  - 1. Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia Informação n.º 231/2015, de 02 de junho em curso, da DEAS;
  - 2. União das Freguesias de Matas e Cercal Informação n.º 232/2015, de 02 de junho em curso, da DEAS;
  - 3. Centro Social Paroquial de São João Batista de Espite Informação n.º 233/2015, de 02 de junho em curso, da DEAS;
  - 4. Casa da Criança Centro de Assistência Social de Fátima Informação n.º 234/2015, de 02 de junho em curso, da DEAS;



= Protocolo com o Centro de Estudos de Fátima – Renovação – Informação n.º 235, de 02 de junho em curso, da DEAS.

### 4.2. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

= Casa do Povo de Fátima – Pedido de apoio – Carta registada sob o n.º 10.478/2015, da associação.

Câmara Municipal de Ourém, 16 de junho de 2015

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



### **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Processos deferidos por despacho dos Exmos. Presidente e Vereadores, 05/06/2015 a 18/06/2015

Processo nº	Requerente	Local		
195/2010	Ana Margarida Reis	Amoreira - Fátima		
115/2014	António Capitão Gás Lda	Soutaria – Gondemaria e Olival		
360/2012	António Pereira Marcelino	Cova da Iria - Fátima		
118/2013	Armando José Neves Mendes	Cova da Iria - Fátima		
2679/2003	Fundação Dr. Agostinho Albano Almeida	Nossa Sra. Da Piedade - Ourém		
3620/1997	Joaquim Moreira dos Reis	Moimento - Fátima		
869/2009	Lúcia Lopes Venâncio Oliveira	Cabeço da Soutaria - Olival		
923/2010	Luís António Barros de Oliveira	Atouguia - Ourém		
78/2014	Luís Augusto Fernandes da Silva – Sociedade Unipessoal Lda	Cova da Iria - Fátima		
1252/2011	Marco Paulo Oliveira Matias	Estrada de Minde - Fátima		
991/2002	Margui – Sociedade de Construções e Venda de Propriedades Lda	Rua Carvalho Araújo – Nossa Sra. Da Piedade - Ourém		
1651/2010	Maria Natália Henriques Neves Vieira	Cova da Iria - Fátima		
6097/1998	Microlime – Produtos de Cal e Derivados S.A.	Maxieira - Fátima		
1466/2001	Prima – Transformação Industrial de Madeiras Lda	Eira da Pedra - Fátima		
288/2013	Telmo Duarte – Comércio de Pedras Naturais – Sociedade Unipessoal Lda	Estrada da Moita Negra - Fátima		

OURÉM, 19 de junho de 2015

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



## SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS Processos deferidos por despacho do Ex.mo Presidente e/ou Vereador, de 05/06/2015 a 18/06/2015

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento	
12888	Agência Funerária Correia, Lda	inumação de cadáver	
10475	Junta de Freguesia de Caxarias	licença especial de ruído	
12086	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fátima ( Fátima)	licença especial de ruído	
12094	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fátima ( Capela da Ortiga)	licença especial de ruído	
12089	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fátima ( Capela Lomba D'Égua)	licença especial de ruído	
12087	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fátima ( Fátima)	licença especial de ruído	
12091	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fátima (Maxieira)	licença especial de ruído	
10898	Associação de Cicloturismo do Centro	licença de uma prova desportiva	
12593	Silva, Assis & Mendes, Lda	licença especial de ruído	
12422	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Couros	licença especial de ruído	
13415	APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	licença especial de ruído	
12421	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Couros	licença especial de ruído	
12425	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Couros	licença especial de ruído	
13180	Fábrica da Igreja Paroquial do Olival	licença especial de ruído	
13665	Congregação das Irmãs Franciscanas Hospital Imaculada da Conceição	inspeção do elevador	
13401	Joaquim Oliveira Rodrigues	inspeção do elevador	
13956	Lar Santa Beatriz da Silva	inspeção do elevador	
13624	União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais	licença especial de ruído	



Objectividade- Administração e Manutenção de Condomínios selagem de elevador

Ourém, de 19 junho de 2015

O Assistente Técnico da Secção de Taxas e Licenças

#### ACORDO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

Considerando que a Be Water, S.A. (Águas de Ourém), necessita de aceder à captação de Água Ac 6 – Pairia, a fim de proceder à sua manutenção;

Considerando que a captação Ac 6 está implantada num terreno não confinante com qualquer acesso público;

É celebrado o presente acordo de servidão de passagem.

**ENTRE:** 

**MARIA LEONOR FREIRE DE SOUSA**, contribuinte n.º 142 093 688, residente na Rua principal, n.º 15, em Pairia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, como **primeira outorgante**.

е

**O MUNICÍPIO DE OURÉM**, pessoa coletiva de direito público número 501 280 740, com sede na Praça D. Maria II, n.º 1, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, representado neste ato pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, como **segundo outorgante**.

Os outorgantes declaram:

**Um** – A primeira outorgante é proprietária do prédio urbano, sito em Pairia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, composto por casa com cave ampla destinada a arrecadação e rés do chão com 5 divisões destinadas a habitação, com frente voltada a norte, a confrontar a norte com estrada e a sul, a nascente e a poente com José Domingos Martins, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1937, da referida União de Freguesias;

**DOIS** – Que pelo presente acordo, a primeira outorgante, constitui gratuitamente uma servidão de passagem, de pé e carro, com a largura de 4 metros, a sul do prédio rústico,

Fl.67 19/06/2015 Anexo IV



inscrito na matriz predial sob o artigo 5823, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, identificado na planta cadastral sob os n.ºs 55 e 54, que faz parte integrante do presente acordo, na direção nascente – poente e o mais próximo da margem do ribeiro, até ao limite do prédio identificado na planta sob o n.º 50;

**TRÊS** – Que o segundo outorgante renuncia à serventia existente a norte dos prédios identificados na referida planta sob os n.ºs 54, 53, 52 e 50, por contrapartida da nova serventia:

**QUATRO** – Que pelo presente acordo o segundo outorgante compromete-se:

- = A efetuar ramal de ligação de água, ao prédio composto por casa com cave ampla destinada a arrecadação e rés do chão com 5 divisões destinadas a habitação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1937, da União de Freguesias de Gondemaria e Olival;
- = A proceder à instalação de contador e fornecimento de água a título gratuito, enquanto a primeira outorgante for viva, até um volume global consumido de 84m³/anual, sendo faturado o volume excedentário. Para este efeito, deverá a primeira outorgante, formalizar o contrato junto do Serviço de Atendimento ao Público, da empresa concessionária (Be Water).

Aquando da assinatura do contrato e da verificação dos consumos, iniciar-se-á a contagem dos 84m³ de água;

- = A fazer o manilhamento das águas superficiais e nivelamento do terreno da primeira outorgante, até ao ribeiro;
- = A anular a dívida da tarifa de resíduos sólidos urbanos existente e a isentar a primeira outorgante da tarifa indicada, enquanto for viva;

**QUATRO** - As questões omissas no presente acordo serão resolvidas por acordo entre as partes.

Feito em Ourém, em duplicado, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.





	m de	Oliveira
Al	lexandre Homei	lexandre Homem de